



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1027/2025

Processo Número: **40233/2025** | Data do Protocolo: 30/09/2025 16:31:36



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003500310034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de Utilidade Pública a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público União e Progresso, com sede no Município de Guarujá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarada de Utilidade Pública a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público União e Progresso, com sede no Município de Guarujá.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A entidade teve sua fundação em 1º de março de 1994, sob a denominação de Clube Filantrópico Pelicano, constituindo-se como uma sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter apartidário e voltada à promoção de ações de benemerência e solidariedade social.

A partir de 2010, passou a apoiar voluntariamente a causa da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município de Guarujá, com foco na promoção e melhoria das condições de atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Essa atuação marcou o início de um compromisso cada vez mais efetivo com a inclusão e os direitos das pessoas com deficiência (PCDs).

Em 2019, ampliando sua participação, a entidade passou a colaborar ainda que de forma indireta e com o apoio de voluntários na execução de projetos nas áreas de assistência social, educação e saúde, em parceria com os colaboradores da APAE Guarujá. Essa atuação contribuiu significativamente para a melhoria da qualidade de vida do público atendido.

Diante da ampliação do escopo de atuação e da necessidade de institucionalizar suas ações, foi deliberada em 5 de maio de 2021, por meio de assembleia devidamente convocada nos termos legais, a constituição de uma nova entidade jurídica, com o objetivo social voltado à execução direta e gratuita de projetos nas áreas de assistência social, educação e saúde, com foco prioritário no atendimento a pessoas com deficiência intelectual.

Assim, foi formalmente criada a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) União e Progresso, com sede localizada na Rua Josefa Hermínia Caldas, nº 516 – fundos, Jardim Progresso, Distrito de Vicente de Carvalho, Município de Guarujá/SP – CEP 11452-230.

Atualmente, a OSCIP União e Progresso mantém em funcionamento uma Escola de Educação Especial, que atende 255 educandos, entre crianças, adolescentes e jovens com deficiência, nos períodos da manhã e da tarde, provenientes, em sua maioria, de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Com um compromisso sólido com a inclusão social e o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, a escola adota metodologias pedagógicas especializadas, que valorizam a individualidade de cada educando, promovendo sua autonomia, participação ativa e qualidade de vida.

Entre as abordagens adotadas, destaca-se o Currículo Funcional Natural, voltado especialmente ao trabalho com pessoas com deficiência intelectual. Essa metodologia tem como foco o desenvolvimento de habilidades práticas e significativas, aplicáveis à vida diária, tais como comunicação, autocuidado, interação social e resolução de problemas cotidianos. A proposta busca uma aprendizagem funcional, promovendo maior independência e inserção social dos educandos.

Outra metodologia aplicada é o método TEACCH (Treatment and Education of Autistic and related Communication-handicapped Children), um programa clínico educacional estruturado, direcionado especialmente ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Baseado na organização física e temporal do ambiente, no uso de estratégias visuais e atividades adaptadas, o TEACCH proporciona maior previsibilidade, segurança e eficiência no processo de aprendizagem,





promovendo o desenvolvimento cognitivo, comunicativo e social dos educandos.

Como forma de complementar as atividades pedagógicas e terapêuticas, a instituição oferece uma Sala Multissensorial, especialmente planejada para promover a estimulação sensorial, motora e cognitiva por meio de recursos visuais, sonoros, táteis, olfativos e proprioceptivos. O espaço é utilizado como instrumento de intervenção individualizada ou em pequenos grupos, favorecendo o relaxamento, a autorregulação, a concentração, a percepção do corpo e o desenvolvimento emocional dos educandos. A sala multissensorial se configura como um recurso pedagógico e terapêutico essencial no atendimento de pessoas com deficiência, em especial daquelas com quadros neurológicos e/ou comportamentais mais complexos, como o TEA e a deficiência múltipla.

Complementando a proposta pedagógica, a escola também oferece oficinas ocupacionais que contribuem para o desenvolvimento de competências funcionais, sensoriais, cognitivas e socioemocionais, preparando os educandos para a vida adulta e, quando possível, para o mundo do trabalho. Dentre essas atividades, destacam-se as oficinas de jardinagem, cozinha experimental, sabão sustentável e artesanato, que aliam aprendizado prático, responsabilidade ambiental, criatividade e estímulo à autonomia, além de fortalecerem o senso de pertencimento e a autoestima dos participantes.

Além da proposta pedagógica, a instituição oferece atendimentos interdisciplinares na área da saúde, realizados por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a integralidade e continuidade do cuidado às pessoas com deficiência. Entre os serviços oferecidos, destacam-se os atendimentos de Psicologia, ofertando 80 atendimentos mensais, que atuam no fortalecimento emocional, comportamental e cognitivo dos educandos, bem como no acolhimento e orientação das famílias.

Outro recurso terapêutico importante é o método PediaSuit, o qual oferta mensalmente 160 atendimentos, voltado ao desenvolvimento motor e funcional de crianças com deficiências neurológicas, como paralisia cerebral, síndromes genéticas e outras condições que afetam o tônus muscular e o movimento. A aplicação desse método contribui de forma significativa para a melhora da qualidade de vida e da funcionalidade motora das crianças atendidas.

Na área da assistência social, a OSCIP União e Progresso tem como eixo central a promoção da inclusão social e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias.

A instituição atua na defesa de direitos e na orientação sobre políticas públicas, facilitando o acesso a benefícios socioassistenciais e fortalecendo o protagonismo familiar e comunitário. Por meio de ações de acolhimento, escuta ativa e apoio técnico, contribui para o pleno exercício da cidadania, combatendo desigualdades e ampliando oportunidades para esse público historicamente excluído.

Com uma atuação intersetorial que integra educação, saúde e assistência social, a OSCIP União e Progresso reafirma diariamente seu compromisso com uma abordagem humanizada, inclusiva e transformadora, voltada à construção de uma sociedade mais justa, equitativa e acessível para todos.

Desta feita, em razão da importância da questão posta em pauta, solicito aos meus pares, Nobres Deputados e Deputadas, para que reconheçam a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público União e Progresso, como Utilidade Pública e expressem seu apoio ao presente Projeto de Lei.

Sala da Sessões, em

Solange Freitas - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003000350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Solange Freitas** em 30/09/2025 16:06

Checksum: **A2F316185A3DDD96D8464E4FC0539C2A4CE867203E5B7E96931E99A71694B63B**



082010



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, V.C., Guarujá – SP / Tel: (13) 4042-8674
oscipupgja@gmail.com



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, CONFORME APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

1. Alteração do Estatuto Social, em seu Artigo 1º de: **“Art.1º - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO também designada OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, constituída em assembléia legalmente convocada e realizada, por força de aprovação do novo estatuto social do Clube Filantrópico Pelicano da Cidade de Guarujá, fundado em 01/03/1994 com seu Estatuto Originário devidamente arquivado e registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guarujá, em 08/03/1995 sob o n.º 48.822, bem como, as posteriores alterações registradas sob o n.º 69.760, em 02/03/2009 e 079.531 em 05/05/2021, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e, de duração por tempo indeterminado; de numero ilimitado de associados, sem qualquer vinculação político-partidária ou religiosa, sem distinção de raça, nacionalidade, cor, sexo ou condição social, com autonomia administrativa e financeira, e regido pelo presente estatuto social e, nos casos omissos, pela legislação civil aplicada a espécie. Para: “Art.1º - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO também designada OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, constituída em assembléia legalmente convocada e realizada, por força de aprovação do novo estatuto social do Clube Filantrópico Pelicano da Cidade de Guarujá, fundado em 01/03/1994 com seu Estatuto Originário devidamente arquivado e registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guarujá, em 08/03/1995 sob o n.º 48.822, bem como, as posteriores alterações registradas sob o n.º 69.760, em 02/03/2009 e 079.531 em 5/05/2021, estabelecida com sede social na Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 - Fundos - Jardim Progresso – Vicente de Carvalho – CEP: 11453-230 Guarujá – SP; é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e, de duração por tempo indeterminado; de numero ilimitado de associados, sem qualquer vinculação político-partidária ou religiosa, sem distinção de raça, nacionalidade, cor, sexo ou condição social, com autonomia administrativa e financeira, e regido pelo presente estatuto social e, nos casos omissos, pela legislação civil aplicada a espécie.**

2. Alteração do Estatuto Social, em seu Artigo 6º, VI de: **Art. 6º - A OSCIP UNIÃO E PROGRESSO é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: (...) VI - Institucional - é a entidade que possui personalidade jurídica e regida por estatuto na forma da lei em condições de cumprir os objetivos da OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, estabelecidos neste estatuto, com recebimento ou não de recursos físicos ou financeiros. Para: Art. 6º - A OSCIP UNIÃO E PROGRESSO é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: (...) VI - Institucional - é a entidade que possui personalidade jurídica e regida por estatuto na forma da lei em condições de cumprir os objetivos da OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, estabelecidos neste estatuto.**



082010



3. Alteração do Estatuto Social, em seu Artigo 34º, III de: “Art. 34º - A prestação de contas da OSCIP UNIÃO E PROGRESSO observará no mínimo, (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º):” (...) III - a realização de auditoria, se necessário, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; Para: “Art. 34º - A prestação de contas da OSCIP UNIÃO E PROGRESSO observará no mínimo, (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º): (...) III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

EM VIRTUDE DAS ALTERAÇÕES ACIMA DESCRITAS OS ASSOCIADOS RESOLVEM CONSOLIDAR OS ESTATUTOS SOCIAIS DA OSCIP UNIÃO E PROGRESSO QUE PASSA A PARTIR DESTA DATA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

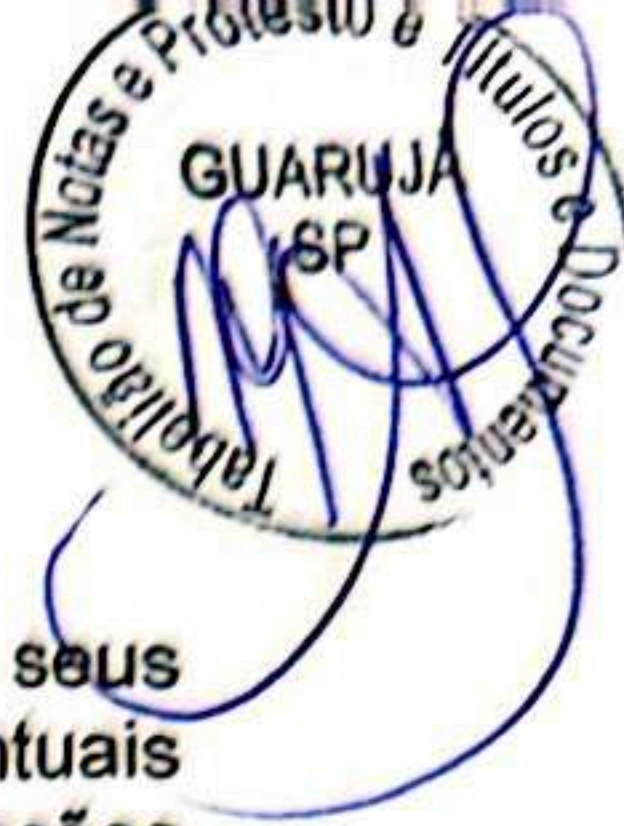
Capítulo I - Da Denominação, Sede, Prazo de Duração e Finalidades:

Art.1º - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO também designada OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, constituída em assembléia legalmente convocada e realizada, por força de aprovação do novo estatuto social do Clube Filantrópico Pelicano da Cidade de Guarujá, fundado em 01/03/1994 com seu Estatuto Originário devidamente arquivado e registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guarujá, em 08/03/1995 sob o n.º 48.822, bem como, as posteriores alterações registradas sob o n.º 69.760, em 02/03/2009 e 079.531 em 5/05/2021, estabelecida com sede social na Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 - Fundos - Jardim Progresso - Vicente de Carvalho - CEP: 11453-230 Guarujá - SP; é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e, de duração por tempo indeterminado; de número ilimitado de associados, sem qualquer vinculação político-partidária ou religiosa, sem distinção de raça, nacionalidade, cor, sexo ou condição social, com autonomia administrativa e financeira, e regido pelo presente estatuto social e, nos casos omissos, pela legislação civil aplicada a espécie.

Art.2º - Visando ser referência nacional entre as entidades congêneres, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, tem por finalidade e missão : Criação e Execução direta de programas e projetos nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde em parcerias com a Administração Pública; promover prestação de serviços voluntários essenciais para melhoria da qualidade de vida de indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social; combater a pobreza através de realização de cursos gratuitos de capacitação profissional para o desenvolvimento econômico; promoção de educação infantil gratuita básica com contra-turno, suplementar para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas; promoção de assistência gratuita de saúde para pessoas com deficiências intelectual e múltiplas, realização de projetos culturais e esportivo, sempre observando a forma complementar de participação das organizações nas atividades previstas no art.30 da Lei 9.970/1999.



082010



Parágrafo Único – A OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art.3º - No desenvolvimento de suas atividades, A OSCIP UNIÃO E PROGRESSO observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, norteando-se pela ética, responsabilidade social, cidadania, confiança, respeito, liderança, inovação e motivação.

Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a organização atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio, administrativo, contábil e jurídico a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º - A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, em qualquer parte do território brasileiro, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II - Dos Associados:

Art. 6º - A OSCIP UNIÃO E PROGRESSO é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

I - Fundador – Associado que teve sua inscrição homologada até a aprovação do primeiro Estatuto;

II - Benemérito – É a pessoa física ou jurídica que haja prestado relevantes serviços à OSCIP UNIÃO E PROGRESSO;

III - Honorário - é a personalidade de notório mérito, que houver prestado serviços relevantes à missão da OSCIP UNIÃO E PROGRESSO;

IV- Contribuinte - é o associado pessoa física ou jurídica, cuja admissão haja sido homologada pela Diretoria, com sujeição ao pagamento das contribuições que poderão ser fixadas pela Assembléia Geral;

V- Correspondente - é a pessoa ou entidade que atue em qualquer das finalidades da OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, e poderá estar sujeito ao pagamento de contribuições, residente ou sediado fora do Estado de São Paulo.

VI - Institucional - é a entidade que possui personalidade jurídica e regida por estatuto na forma da lei em condições de cumprir os objetivos da OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, estabelecidos neste estatuto.



082010



Parágrafo Primeiro - os títulos de sócios *benemérito, honorário* serão conferidos pela Diretoria com homologação da Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo - A admissão e Exclusão de qualquer associado serão aprovadas pela diretoria, sendo que a exclusão somente será admissível quando houver justa causa reconhecida em procedimento que assegure o direito de defesa e de recurso, primeiro ao conselho de Administração e depois, à Assembléia Geral quando convocada, que decidirá por voto da maioria simples de associados presentes.

Parágrafo Terceiro - O prazo para interposição de qualquer recurso será de 7 (sete) dias úteis.

Art. 7º - São direitos dos associados, fundadores e contribuintes quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e serem votados para os cargos eletivos, discutir e votar nas deliberações da assembléia geral;

II - Tomar parte nas Assembléias Gerais;

III - Participar da vida social da Organização, inteirando-se de seu andamento, projetos e fazer sugestões.

Art. 8º - São deveres dos associados:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as decisões da Diretoria e da Assembléia Geral;

III - Zelar pelo bom nome do Clube e defender seu patrimônio e interesses;

IV - Comparecer e votar por ocasião das eleições,

V - Participar de eventos e projetos quando convocado pela diretoria;

VI - Tratar todo membro da diretoria e do clube com educação, respeito e decoro;

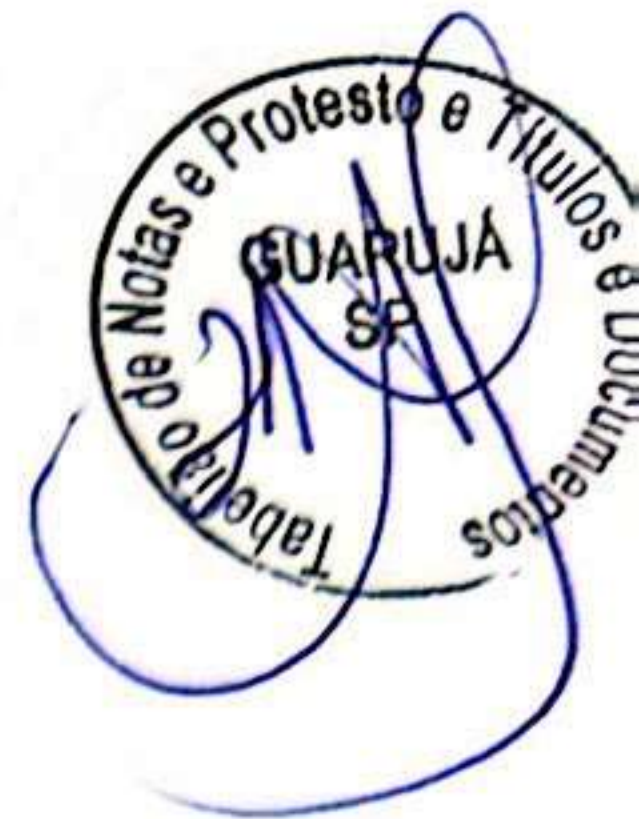
VII - Prestar conta de toda missão que aceitar ou por ventura lhe for atribuída pela diretoria;

VIII - Denunciar qualquer irregularidade verificada contra o Clube União, para que a Diretoria tome providencias;

Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição, salvo, se através de processo administrativo restar comprovado que o associado responsável por qualquer incumbência agiu com desídia, dolo, imprudência ou negligencia.



082010



Capítulo III - Da Administração:

Art. 10º – A OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, será administrado por:

- I - Assembléia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III- Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro – A OSCIP UNIÃO E PROGRESSO poderá remunerar seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitado, em ambos os casos a complexidade do serviço a ser prestado, os valores praticados pelo mercado e a disponibilidade de recursos;

Parágrafo Segundo – Caberá ao conselho fiscal, por voto de maioria, fixar o valor do pró-labore.

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12º - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I - eleger e destituir a Diretoria, o conselho de Administração e o Conselho Fiscal;
- II - decidir sobre alteração e reformas do Estatuto, na forma do art. 40;
- III - decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 39;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - aprovar o Regimento Interno e aprovar e emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição, ratificar ou anular qualquer ato dos órgão deliberativos.

Art. 13º - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - aprovar a proposta de programação anual da Organização, submetida pela Diretoria;
- II - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III- discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 14º - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I - pela Diretoria;
- II - pelo Conselho Fiscal;
- III - por requerimento de 2/3 (dois terços) dos associados quites com as obrigações sociais.



082010



Art. 15º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Organização ou publicado na imprensa local, podendo ainda, ser on line, ou físico, por circulares, correio eletrônico ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de quinze (15) dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 16º - A OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 17º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Diretor Financeiro, Diretor Administrativo, Diretor Jurídico e Diretor Social.

Parágrafo Primeiro - O mandato da Diretoria será de 36 (trinta e seis) meses, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Parágrafo Segundo - Para a candidatura aos cargos de diretor administrativo o associado candidato deve comprovar formação técnica, tecnólogo ou superior nas áreas de economia, administração, gestão ou contabilidade.

Art. 18º - Compete à Diretoria:

I - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Organização;

II - executar a programação anual de atividades da Organização;

III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual das atividades realizadas;

IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - contratar e demitir funcionários;

VI - regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Organização.

Art. 19º - A Diretoria se reunirá no mínimo duas vezes por mês.

Art. 20º - Compete ao Presidente:

I - representar a OSCIP UNIÃO E PROGRESSO Judicial e Extra-judicialmente;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III - Presidir a Assembléia Geral;



082010



IV- convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V - assinar cheques, autorizar pagamentos, ordem de pagamentos e transferências de numerários por todos os meios permitidos pela legislação bancaria, requerer senhas e todos dispositivos necessários para movimentação das contas da OSCIP UNIÃO E PROGRESSO.

21º - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

IV- assinar cheques, autorizar pagamentos, ordem de pagamentos e transferências de numerários por todos os meios permitidos pela legislação bancaria, requerer senhas e todos dispositivos necessários para movimentação das contas bancarias da OSCIP UNIÃO E PROGRESSO;

Art. 22º - Compete ao Primeiro Secretário:

I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;

II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23º - Compete ao Segundo Secretário:

I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Diretor Secretário.

Art. 24º - Compete ao Primeiro Diretor Financeiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Organização;

II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados pelos órgãos diretivos;

IV- apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Organização, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V- conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;





VII - assinar cheques, autorizar pagamentos, ordem de pagamentos e transferências de numerários por todos os meios permitidos pela legislação bancária, requerer senhas e todos dispositivos necessários para movimentação das contas bancárias da OSCIP UNIÃO E PROGRESSO;

Art. 25º - Compete ao Segundo Diretor Financeiro:

I - substituir o Primeiro Diretor Financeiro em suas faltas e impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Diretor Financeiro;

IV - assinar cheques, autorizar pagamentos, ordem de pagamentos e transferências de numerários por todos os meios permitidos pela legislação bancária, requerer senhas e todos dispositivos necessários para movimentação das contas bancárias da OSCIP UNIÃO E PROGRESSO;

26º - Compete ao Diretor Administrativo:

I - representar a Organização, ativa ou passivamente, em juízo ou administrativamente, sempre em conjunto com o presidente ou quem o substituir;

II - Organizar e dirigir todos os serviços da secretaria da Organização;

III - Controlar mediante registro em livro próprio, o numero de associado do Clube;

IV - Praticar atos de gestão, encarregando-se de todos assuntos pertinentes à administração da OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, em especial aos relacionados ao patrimônio, bem como, celebração de convênios, fomento, parcerias, colaboração e execução de projetos, podendo inclusive, substituir ou representar os diretores secretários e financeiros, assinando juntamente com o presidente, ou quem o substituir, no caso de impedimento justificado de tais diretores, tudo "ad referendum" da diretoria;

Art.27º - Compete ao Diretor Social:

I- Elaborar a programação social, cultural, educacional e esportiva da OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, submetendo-a à aprovação da Diretoria;

II- Designar e dirigir comissão responsável pelas atividades sociais, culturais, esportivas e educacionais da Organização;

III- Supervisionar o local da realização dos eventos sociais, culturais e esportivos;

IV- Supervisionar e fiscalizar os eventos realizados;

V- Apresentar mensalmente à secretaria relatório das atividades sociais, culturais, esportivos e educacionais da Organização;

VI- Cuidar da imagem pública da OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, promover a manutenção e atualização do site, se houver.



082010



Art. 28º – O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e um suplente que poderá substituir qualquer dos conselheiros em caso de impedimento justificável, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Parágrafo Segundo 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art.29º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da Instituição;

II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º);

III - requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV - Dos Recursos Financeiros:

Art.30º Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público pra financiamento de projetos na sua área de atuação;

II- Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III- Doações, legados e heranças;

IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V- Contribuição dos associados;

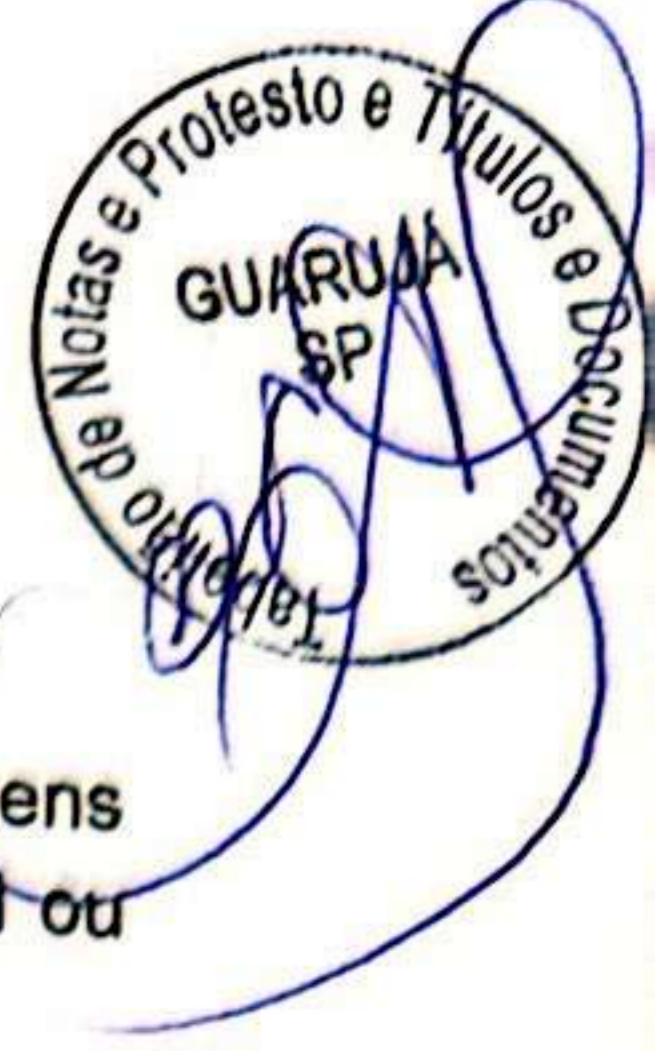
Parágrafo Único – As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos e projetos institucionais, no território nacional.

VI - Receitas de bens, locações ou serviços;

VI – Recebimento de direitos autorais etc.



082010



Capítulo V – Do Patrimônio:

Art.31º- O patrimônio da OSCIP UNIÃO E PROGRESSO será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, ações, títulos da dívida pública e direitos que possuir ou vier adquirir;

Art. 32º - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 33º Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Lei 9.790/99, inciso V do art. 4º).

Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Art. 34º - A prestação de contas da OSCIP UNIÃO E PROGRESSO observará no mínimo, (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º):

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III – a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VI - Das Disposições Gerais:

Art. 35º – A OSCIP UNIÃO E PROGRESSO será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 36º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.



082010



Art. 37º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, na forma da lei vigente e referendados pela Assembléia Geral.

Conforme as deliberações realizadas na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2024, na sede da OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, na Cidade de Guarujá, acima mencionado, os associados aprovaram por unanimidade as alterações estatutárias mencionadas na respectiva ata, mantendo-se na forma anterior, os demais artigos, incisos parágrafos não alcançados pelas alterações aprovadas na referida assembléia pelo que, se apresenta esta consolidação com nova redação, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.



Raimundo Bezerra da Silva Junior
Raimundo Bezerra da Silva Junior

Presidente

RG 2.407.897-SSP-PE.

CPF 449.392.564-72

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Guarujá - SP
Rua Santo Amaro, 492 - Fone / Fax: 3308-3300 - Cep 11410-070
Bel. Rubens Moraes - Tabelião

RECONHECIDO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de
RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Guarujá, 22 de agosto de 2024.
Em test. - Vlr: R\$ 8,22. I: 85178
Alexsander Aparecido de Souza - Escrevente Autorizado
Selo(s): 0367...461
//Além disso, juntamente com o selo de Autenticidade//

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
Alexsander Aparecido de Souza
Escrevente Autorizado
Rua Santo Amaro, 492

511781
FBMA I
510367AA0303461

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUJÁ - SP
Apresentado hoje, protocolado e registrado
sob nº 082010
Guarujá, 22 ABO. 2024

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Andrea S. Alves da Silva
Escrevente
R. Santo Amaro, 492 - Tel. (13) 3308-3300

REG CIVIL PES JUR - GUARUJÁ-SP	
Registrador R\$	62,86
Ao Estado R\$	17,88
Ipeap R\$	12,23
Reg. Civil R\$	3,31
Trib. Justiça R\$	4,31
ISS R\$	1,05
M. Público R\$	3,02
TOTAL R\$	104,86

Rubens Moraes - escriv. Andrea S. Alves da Silva - escriv.
 Jefferson G. Sabião - subst. Amélia Lúcia de Lima Silva - escriv.
 Vitor Mason - ESCREV.
R. Santo Amaro, 492 - CEP 11410-014 - Tel. (13) 3308-3300





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tel.: (13) 3308-7780 | www.guaruja.sp.gov.br | sedead.guaruja@gmail.com



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Eu, **ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO**, brasileiro, casado, vice-prefeito de Guarujá/SP, RG 18.995.324 SSP/SP, CPF 142.813.248-10, atesto, para os devidos fins, que a **OSCIPI UNIÃO E PROGRESSO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.321.704/0001-29, com sede à Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 - Jardim Progresso, na cidade de Guarujá/SP, encontra-se em pleno funcionamento, desenvolvendo regularmente suas atividades institucionais, conforme seu estatuto social e legislação vigente.

A entidade está em exercício pleno de suas funções sociais, oferecendo serviços e projetos voltados à promoção, apoio e inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com sua missão institucional.

E por ser a expressão da verdade, firmo o presente documento para que produza os efeitos necessários.

Guarujá/SP, 26 de setembro de 2025.


ANTONIO FIDALGO SALGADO NETO
VICE-PREFEITO DE GUARUJÁ/SP





OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel:(13) 4042-8674
financeiro.oscip.up@gmail.com



DECLARAÇÃO

Em relação à distribuição de lucros, bonificações ou vantagens, o documento é explícito no seu **Parágrafo Único do Artigo 2º**. Ele afirma que a organização não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio. Em vez disso, a instituição aplica integralmente esses recursos na consecução do seu objetivo social.

Guarujá, 15 de setembro de 2025.

Raimundo Bezerra da Silva Junior
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0432/2022

Impresso em: 15/09/2025, às 14h17min

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO UNIÃO E PROGRESSO

CNPJ : **01.321.704/0001-29**

Endereço: Rua Josefa Hermínia Calda , 516 Complemento: fundos

Bairro: Jardim Progresso (Vicente de Carvalho) CEP: 11453230

Município: GUARUJA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



**RELATÓRIO ANUAL
DE
ATIVIDADES
2023**



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipuggja@gmail.com



RELATÓRIO ANUAL - 2023

APRESENTAÇÃO

Guarujá é um município do estado de São Paulo fundado em 1893. Possui aproximadamente 306.683 habitantes de acordo com o censo 2013 numa área de 143, 454 km². Conhecido como a "Pérola do Atlântico" devido as suas belas praias e belezas naturais mas, mesmo em meio a tanta beleza podemos nos deparar com problemas de desigualdade, gerados pela própria característica da sociedade capitalista; necessitando assim, de políticas públicas que atenda a demanda de sua população, especialmente nas áreas da educação, saúde, assistência social, habitação entre outras.

Deste modo, devem-se buscar formas mais democráticas que reduzam a discriminação e permitam ao indivíduo participar de uma sociedade onde existam direitos e deveres iguais para todos, independentemente de suas crenças, costumes ou limitações.

Diante deste contexto, políticas de atendimento as pessoas com deficiência são necessárias, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada por esta população, que não raramente são usuárias dos Serviços de Proteção Social e necessita da integralidade das políticas públicas para a garantia de seus direitos.

"Nos termos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas – ONU, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas".

A OSCIP União e Progresso, entidade privada sem fins lucrativos está situada no Bairro Jardim Progresso na zona Norte Sul do município de Guarujá, Estado de São Paulo, distrito de Vicente de Carvalho; fazendo divisa com o Bairro Vila Áurea, onde a maioria dos moradores possui baixo poder aquisitivo e a busca por atendimentos é grande devido às necessidades enfrentadas por este público.

No entanto, atende a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, tendo por missão a **"Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da promoção e**



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipuggia@gmail.com



articulação de ações de defesa de direitos, prevenção às deficiências, prestação de serviços e apoio à família”.

O atendimento ofertado busca a integralidade das políticas de saúde, educação e assistência social. A área da assistência social, buscou superar a tendência de fragmentação das políticas, considerando a singularidade da pessoa com deficiência e seus aspectos biopsicossociais através do serviço de fortalecimento de vínculos.

O Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência foi ofertado às pessoas com algum grau de dependência na perspectiva de promover a autonomia e independência dos usuários, com foco na família, visando o fortalecimento dos laços e vínculos sociais dos membros e indivíduos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações que norteiam a Política de Assistência Social.

A assistência social esteve composta pelo Serviço de Proteção Social para Pessoa com Deficiência e sua Famílias, além das ações de Defesa e Garantia de Direitos que é transversal a todos os serviços ofertados.

Na educação a entidade é mantenedora da Escola de “Educação Especial Somos Capazes”, ofertando Ensino Fundamental; atendimento educacional ao autista e oficinas ocupacionais; onde tal serviço é conveniado com este município através do “Projeto Educação Para Todos”.

Na saúde, através de uma emenda parlamentar obteve uma parceria com o município para contemplar com atendimentos do Pediasuit pessoas com deficiência intelectual e múltiplas com comorbidades motoras.

OBJETIVOS:

- Promover a inclusão social das pessoas com deficiência, dando ênfase a família.
- Promover eventos beneficentes em prol a entidade, ações sociais e informativas aos usuários, familiares, extensivos a comunidade.
- Trabalhar na promoção da Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas Famílias, nas áreas da saúde, assistência social e educação, através de equipe multiprofissional, visando fortalecimento de vínculos e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipuggja@gmail.com



as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos utilizados na execução dos serviços no ano de 2023, foram oriundos dos convênios do município no que concerne a saúde, educação e a captação junto a sociedade civil, através de ações do telemarketing, realização de eventos, parcerias com o Rotary Clube de Guarujá e doações diversas.

INFRAESTRUTURA

Tem a sua sede localizada na região norte / sul da cidade em um terreno com uma área de 29.840m², sendo 3.753,53m² construídos.

A sede atual da OSCIP – União e Progresso, se encontra na Rua Josefa Hermínia Caldas nº 516 Fundos Jardim Progresso - Vicente de Carvalho, Guarujá -SP, conjuntamente com a sede da APAE Guarujá.

RECURSOS HUMANOS

Profissionais	Quantidade	Vínculo
Secretária	01	CLT
Coordenadora Pedagógica	01	CLT
Diretora	01	CLT
Professor	09	CLT
Auxiliar de Sala	09	CLT
Cozinheira	01	CLT
Nutricionista	01	CLT
Serviços Gerais	01	CLT
Auxiliar de Limpeza	01	CLT
Motorista	01	CLT



Assistente Social	01	CLT
Estagiária Serviço Social	01	Estágio Curricular Obrigatório
Educadora Física	01	CLT
Assistente Administrativo	01	CLT
Monitora de Informática	01	CLT
Fisioterapeuta	02	Contrato
Coordenadora Técnica	01	Contrato

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Ofereceu **atendimento, acolhida, apoio e orientação sociofamiliar** durante o ano de **2023**, com profissional especializado, destinado a aproximadamente 245 usuários e respectivas famílias, visando acolhida, escuta, estudo social, encaminhamentos e acompanhamento para a rede de serviços, articulação com a rede socioassistencial e com o sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas.

O serviço ofertado teve por objetivo diminuir o preconceito, discriminação e exclusão social, que pudessem desencadear rompimentos de vínculos familiares e sociais, assegurando a convivência familiar e comunitária. Foi utilizado instrumental de trabalho inerente aos profissionais da área, tais como: triagens, visitas domiciliares em casos urgentes, abordagens somente individuais, elaboração de relatórios, registros em prontuários, encaminhamentos entre outros.



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipuggia@gmail.com



SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Os encontros objetivaram o despertar crítico e protagonismo social dos grupos familiares, visando o exercício dos direitos e da cidadania em todos os aspectos sociais. Além disso, foi potencializado o impulsionamento das ações para o enfrentamento de situações conflituosas, alterando condições de subordinação, estabelecendo diálogos, para um mundo mais digno e igualitário; possibilitando mudanças em que haja corresponsabilidade entre a ação das políticas sociais e os usuários.

O fortalecimento de vínculo teve como responsável por sua execução a assistente Social, e este foi realizado nas dependências da Organização da Sociedade Civil União e Progresso (OSCIP) 03 vezes por semana, nos horários das segunda- feira das 9:00h as 12:00h, terça – feira das 8:00h as 12:00h e quarta-feira das 8:00h as 11:00h esses horários foram divididos entre rodas de conversa/ palestra, orientação familiar / escuta qualificada, atendimento, encaminhamento fomentando principalmente o protagonismo das envolvidas que em média eram 15 mães a cada encontro.

Durante os e encontros foram trabalhados temas como Valorização feminina, Protagonismo da mãe cuidadora da Criança síndrome de Down, Orientação preconizando a prevenção do abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescente, orientações as famílias sobre a rede de serviços socioassistenciais do município enfatizando a Proteção Social Básica como “Porta de Entrada” a garantia de direitos da pessoa com deficiência, Conferência Lúdica dos Direitos da criança e do Adolescente, datas de sensibilização social Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dia do Autismo, Nutrição para pessoas acima dos 40 anos de idade, com objetivo de valorização e bem estar das famílias e etc.



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipuggja@gmail.com



REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ATIVIDADES





E.E.E. SOMOS CAPAZES

O plano de ação da Escola de Educação Especial Somos Capazes apresentou metodologia e fundamentação teórica para o trabalho com alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado a deficiência intelectual), que necessitam de apoio pervasivo, ou seja apoio permanente.

Toda a proposta de trabalho teve seus princípios normativos estabelecidos pela Constituição Federal, a Lei 9394 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAES e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e todas as leis que regem a Educação Especial no Brasil.

O resultado do processo educacional foi pautado por um atendimento educacional especializado, com metodologias adequadas às necessidades específicas de cada um e o envolvimento de equipe técnica e familiares, portanto, houve uma interface entre as áreas da Assistência Social e da Saúde.

A reflexão também foi sobre a importância e o papel da família e da comunidade na construção de parcerias que pudessem efetivamente apoiar o aluno em busca de sua formação. E a E.E.E. “Somos Capazes” teve clara a sua missão em contribuir, efetivamente, nesta parceria, sendo um facilitador desse processo.



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipuggia@gmail.com



De acordo com a lei n.º 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 que estabeleceu as diretrizes e bases da Educação Nacional, o objetivo geral da Escola foi o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua iniciação para o trabalho.

A educação básica oferecida compõe-se do Ensino Fundamental I e II onde são trabalhados o currículo funcional natural e o método teacch, além disso, foi oferecido o atendimento educacional ao autista e as oficinas ocupacionais.

• Público alvo

- Educação Especial Básica: modalidade especial da educação destinada a educandos na faixa etária de 06 a 14 anos de idade, para os alunos que não são inclusos na rede regular devido a gravidade da patologia;
- Oficinas Ocupacionais: contemplou jovens e adultos entre 15 e 35 anos de idade com deficiência intelectual e ou múltipla;
- Sala Método Teacch: Para alunos com autismos com idade entre 15 e 35 anos sem propostas pedagógicas e com comprometimentos graves.
- Educação Física Escolar: Para alunos matriculados na E.E.E. Somos Capazes.

• Metodologia

Para a implementação de cada ação e o cumprimento dos objetivos foram desenvolvidos Projetos, Atividades em Sequência, Datas Comemorativas e do Calendário Cívico, além do conteúdo programático, especificado na Proposta Pedagógica.

Foram realizadas reuniões pedagógicas envolvendo a Coordenação e Professores para planejamento, organização de estratégias e avaliação do trabalho desenvolvido e da evolução de cada aluno, além da construção de um Plano Educacional Individualizado, onde constaram todas as necessidades específicas e como foram trabalhadas.

No início do ano letivo aconteceram reuniões de pais com a Coordenação e Professores para que fossem informados os objetivos de cada sala e as estratégias utilizadas. Ao final de cada bimestre ocorreram reuniões de Pais para relato e avaliação das ações, culminando com a proposta de novas estratégias.



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipuggia@gmail.com



Foi dado segmento ao modelo teórico do sistema funcional e multidimensional, inclusive com a construção **do Plano Educacional Individualizado**, dentro das seguintes dimensões:

- 1 – Habilidades intelectuais:** estas habilidades se refletem na capacidade para compreender o ambiente e reagir a ele adequadamente. Inclui raciocínio, pensamento abstrato, compreensão de ideais complexas, desenvolvimento da aprendizagem, através de experiências vivenciadas, da capacidade de planejamento e da busca de estratégias para a solução de problemas.
- 2 – Comportamento adaptativo:** são as habilidades conceituais, sociais e práticas adquiridas pelo indivíduo para que possa funcionar em sua vida diária.
- 3 – Participação, interações e papéis sociais:** aquisição de habilidades que possibilitem sua socialização com a família, participação em atividades de recreação e lazer, conquista de amigos, e relacionamento sociais diversos.
- 4 – Saúde:** acesso aos serviços de terapia, uso de medicação adequada, evitar situações de risco, cuidado com sua própria segurança.
- 5 – Contexto:** conhecer as relações com os diversos ambientes, proporcionando possibilidades de inclusão social.

ENSINO FUNDAMENTAL

Em observação à Legislação, a escola deu segmento ao Ensino de Nove anos, oferecendo as seguintes etapas:

Ensino Fundamental de Nove Anos – segunda etapa da Educação Básica, que se realizou por meio de conteúdos curriculares que integram conhecimentos úteis ao exercício da cidadania, incorporados a valores éticos e estéticos e que contemplem a autoestima do aluno e atitudes adequadas ao convívio social, cuja estrutura operacional – funcional se realizou através da:

- a) Escolarização inicial – Fundamental I – 1º ao 5º ano – a partir dos 6 anos
- b) Fundamental II – 6º ao 9º ano

Neste momento histórico para a Educação, surge um novo desafio a construção de um sistema de ensino inclusivo, que oferece às pessoas com deficiências oportunidades diversificadas, com vistas ao atendimento de sua necessidade de aprendizagem e



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipuggia@gmail.com



desenvolvimento. Desta forma a Escola ofereceu, além dos programas já instalados, o atendimento educacional ao Autismo e as oficinas ocupacionais.

Elegível para o ingresso da Escola Somos Capazes:

- Encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação;
- Com idade cronológica de 6 a 14 anos– Ensino Fundamental
- Com idade cronológica de 15 a 35 anos – Oficinas ocupacionais e atendimento educacional ao autismo

- **Atendimento Educacional ao Autismo**

Com o intuito de proporcionar ao aluno autista, a aprendizagem dos conteúdos e conceitos básicos condizentes com sua faixa etária, aprimorando seus conhecimentos pré-adquiridos para maior independência e autonomia nas atividades de vida diária e evolução nos níveis de trabalho, trabalhou-se com os seguintes objetivos:

- Estimular as habilidades sociais de modo a facilitar a adaptação e resolução de comportamentos atípicos e indesejáveis;
- Encorajar a manipulação e exploração de objetos (materiais/brinquedos) utilizados no cotidiano, favorecendo sua funcionalidade;
- Estimular o reconhecimento de si (imagem corporal), através de fotos;
- Estimular e/ou aprimorar a noção de esquema corporal;
- Utilizar estratégias que estimulem a troca afetiva e o estabelecimento de vínculos;
- Estabelecer relações com o meio em que vive (grupo social), através da linguagem alternativa (PECs) e o método teacch, ampliando sua participação nas situações do cotidiano;
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às intenções e situações de comunicação de forma a compreender e ser compreendido, expressar seus desejos, sentimentos, necessidades e avançar no processo de construção de significados, enriquecendo sua capacidade expressiva.



- **Projetos complementares**

A E.E.E. Somos Capazes através do “Projeto Educação Para Todos”, ofertou projetos complementares com a finalidade de complementar os conteúdos desenvolvidos:

Educação física escolar - A Educação Física através de experiências de movimento proporcionou aos educandos vivências que os preparassem para situações do dia-a-dia; porem cada um em sua casa através de atividades também fornecidas por meio de kits, onde a professora por meio remoto orientava o aluno na execução da tarefa. Contribuindo para que o aluno conhecesse seu corpo, adotando hábitos saudáveis, usando das mais diversas linguagens (jogos, ginástica, danças, atividades rítmicas, lutas, exercícios e os esportes) para se expressar com criatividade e raciocínio e que aprendessem a ter espírito de cooperação, solidariedade e autonomia, conseguindo um desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social de um cidadão no mundo em que vive.

- **Avaliação pedagógica**

A avaliação foi contínua, processual e reflexiva, para que todo o desenvolvimento do trabalho levasse ao encontro de metodologias que facilitassem a aquisição dos conceitos e objetivos proposto para cada educando.

Educação Especial Básica: 13h às 17h

Oficinas Ocupacionais: 8h às 12h

Sala Método Teacch: 8h às 12h

Educação Física Escolar: 8h às 12h e das 13h às 17h

Resultados obtidos: O Projeto Educação para Todos foi aplicado na E.E.E. Somos Capazes-mantida pela OSCIP através do ensino especializado.

Atendendo a uma demanda de pessoas com Deficiência intelectual e múltipla a partir de 06 anos de idade, este projeto abordou métodos de ensino específicos (currículo funcional natural e método TEACCH) trabalhados tanto no Fundamental I quanto no Fundamental II

A escola apresentou ao final do ano letivo 245 educandos distribuídos em 09 turmas no período matutino e 09 turmas no período vespertino de acordo com a idade cronológica e patologia.

O período matutino atendeu ao público acima de 15 anos até os 35 anos; onde foram



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipuggia@gmail.com



oferecidas 04 oficinas ocupacionais (Sabores da Cozinha, Mãos que Criam, Sabão Ecológico e Plantando Esperança) e salas do método Teacch. Já no período vespertino atendeu ao público a partir de 06 anos, através da educação básica exclusiva com a aplicação de ambos os métodos teacch e currículo funcional natural.

Somando a prática pedagógica, as aulas de educação física foram realizadas 2 vezes na semana a fim de contribuir para o desenvolvimento das potencialidades humanas; onde foram trabalhadas atividades como: coordenação, ritmo, equilíbrio, noção espacial e temporal, ginástica, dança, jogos, psicomotricidade e esportes, que foram realizadas nos mais variados ambientes.

Nº Total de beneficiários atendidos: 245 educandos

Educação Especial Básica: 105 educandos

Oficinas Ocupacionais: 66 educandos

Atendimento ao autismo a partir de 15 anos: 74 educandos

Educação Física Escolar: 245 educandos

PEDIASUIT

Segundo Silva e Lacerda (2017), o método PediaSuit refere-se a um tratamento que consiste no uso de uma roupa ortopédica e terapêutica, designada a pacientes que possuem PC e que mais tarde, foi indicada para pacientes que apresentassem algum déficit cognitivo ou motor, AVE, atraso no desenvolvimento, alguma deficiência neurológica e ortopédica, lesões na medula espinhal ou portadores de síndrome de down. O tratamento se baseia em terapia intensiva e em um protocolo de exercícios para a reabilitação.

O protocolo de tratamento procura enfatizar a correção da postura e no desenvolvimento seguindo três conceitos: efeito da roupa, terapia intensiva e participação motora. A terapia visa também reeducar o cérebro através do alinhamento do corpo e pelo suporte de pressão que é exercido nas articulações,



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipuggia@gmail.com



fazendo com que o paciente reconheça os movimentos corretos (BORGES, 2012).

A sessão de terapia utilizando o método PediaSuit dura, em média, quatro horas. Nos primeiros 45 minutos, o paciente é colocado em um colchonete onde é realizado o aquecimento, alongamento e exercícios. Depois, o traje é vestido no paciente, que é levado até a “gaiola” onde são realizados exercícios isolados para o fortalecimento e, em seguida, trabalhar-se a postura, coordenação, equilíbrio e a sua marcha, realizando variações de postura (SILVA; LACERDA, 2017).

De acordo com Camilo e Medeiros (2017), o macacão influencia no desenvolvimento da criança por meio de ajustes que são realizados, fazendo com que a criança receba estímulos proprioceptivos quanto ao alinhamento correto, o que favorece a realização de seus movimentos agregando a repetição contínua de atividades.

O traje que compõem o PediaSuit é uma vestimenta na qual se baseia em um macacão ortopédico dinâmico, que é composto por alguns acessórios como touca, coletes, joelheiras e calçados que estão interligados por um sistema de bandas elásticas que tem função de alinhar o corpo, procurando se aproximar ao máximo do padrão normal de movimento, corrigindo a postura do paciente, além de oferecer suporte e resistência para os seus movimentos (CAMILO; MEDEIROS, 2017).

Como é possível notar, o método PediaSuit oferece recursos, técnicas e métodos, tendo uma base sólida fundamentada na fisiologia do exercício de extrema relevância para o alcance de resultados positivos no que concerne a qualidade de vida e prognóstico do paciente.

No entanto, buscando alcançar uma demanda racional correlata ao Sistema Único de Saúde, a aplicabilidade do PediaSuit neste serviço aconteceu de modo adaptado, atendendo não somente as privações motoras de cada paciente, mas



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipuggia@gmail.com



também a carência da oferta deste serviço pelo município; ou seja, foi um coadjuvante ao tratamento de reabilitação sendo abordado como recurso terapêutico.

Sendo assim, visou atender o munícipe no acompanhamento / tratamento da pessoa com Deficiência intelectual e / ou múltipla com comorbidade motora a partir de 14 meses de vida.

O atendimento foi de forma individualizada com agendamento prévio de acordo com a agenda de cada profissional, onde cada atendimento teve duração de 2 horas por semana.

Para a aplicação desta técnica em específico, não foram tolerados atrasos, para que não prejudicasse o andamento do serviço e do resultado do atendimento, pois o preparo demanda tempo e tolerância do mesmo.

A prática consistiu na aplicação do método PediaSuit de modo adaptado aos pacientes com deficiência intelectual e múltipla que apresentaram comorbidades motoras, como ocorrem nas Paralisias Cerebrais, atrasos no desenvolvimento, alguma deficiência neurológica e ortopédica, lesões na medula espinhal ou portadores de síndrome de Down.

O protocolo adaptado seguiu conforme descrição abaixo:

1ª Etapa: Aquecimento (inicia-se no colchonete com exercícios terapêuticos que terá duração aproximada de 10min)

2ª Etapa: Colocação do PediaSuit (etapa seguinte do aquecimento, nesta a criança será vestida com o macacão terapêutico e todos os acessórios pertinentes a prática, isso levará aproximadamente cerca de 20 min)

3ª Etapa: Exercícios no solo (realização de exercícios fazendo uso do macacão a fim de que a criança perceba as variações sensoriais em seu corpo, com duração aproximada de 25 min)

4ª Etapa: Spider Cage (mediante uso de um cinto de couro, ao qual cabos elásticos – Bunggies estão conectados, o paciente é suportado e pode seguramente aprender a fazer transferências de peso, saltar, ajoelhar, subir degraus e passar sobre objetos, com duração média de 25min)



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipuggja@gmail.com



5ª Etapa: Treino de Marcha (ainda sob o uso do traje, o paciente é estimulado a realizar a troca de passos até uma marcha efetiva, com duração aproximada de 15 min)

6ª Etapa: Atividade de motricidade fina. (atividade realizada dentro das etapas 3, 4 e 7)

7ª Etapa: Monkey Cage (através do uso de um colete de suspensão a criança permanece suspensa fixa por cordas e jogos de polias, com esta etapa a criança é trabalhada por meio de alongamentos e fortalecimento muscular aproximadamente por 25 min)

Não podemos deixar de salientar que a aplicação das etapas variaram de acordo com a fase de adaptação de cada paciente, pois as respostas do mesmo foram a base para o avanço do tratamento.

As demais questões burocráticas tais como registros da evolução do paciente, relatórios e etc... Estas seguiram o padrão institucional para arquivo em prontuário.

Resultados obtidos: Para a aplicação do PEDIASUIT, o serviço disponibilizou uma jornada de 20 horas / fisioterapeuta (2 fisioterapeutas) e uma capacidade máxima para 20 atendimentos semanais englobando todos os profissionais envolvidos. Os atendimentos se iniciaram em dezembro com 10 pacientes inseridos, realizando um total de 42 sessões.

Guarujá, 31 de Janeiro de 2024

Raimundo Bezerra da Silva Júnior
Presidente



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipuggja@gmail.com



**RELATÓRIO ANUAL
DE
ATIVIDADES
2024**



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipupgia@gmail.com



RELATÓRIO ANUAL - 2024

APRESENTAÇÃO

Guarujá é um município do estado de São Paulo fundado em 1893. Possui aproximadamente 306.683 habitantes de acordo com o censo 2013 numa área de 143, 454 km². Conhecido como a *"Pérola do Atlântico"* devido as suas belas praias e belezas naturais mas, mesmo em meio a tanta beleza podemos nos deparar com problemas de desigualdade, gerados pela própria característica da sociedade capitalista; necessitando assim, de políticas públicas que atenda a demanda de sua população, especialmente nas áreas da educação, saúde, assistência social, habitação entre outras.

Deste modo, devem-se buscar formas mais democráticas que reduzam a discriminação e permitam ao indivíduo participar de uma sociedade onde existam direitos e deveres iguais para todos, independentemente de suas crenças, costumes ou limitações.

Diante deste contexto, políticas de atendimento as pessoas com deficiência são necessárias, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada por esta população, que não raramente são usuárias dos Serviços de Proteção Social e necessita da integralidade das políticas públicas para a garantia de seus direitos.

"Nos termos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas – ONU, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas".

A OSCIP União e Progresso, entidade privada sem fins lucrativos está situada no Bairro Jardim Progresso na zona Norte Sul do município de Guarujá, Estado de São Paulo, distrito de Vicente de Carvalho; fazendo divisa com o Bairro Vila Áurea, onde a maioria dos moradores possui baixo poder aquisitivo e a busca por atendimentos é grande devido às necessidades enfrentadas por este público.

No entanto, atende a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, tendo por missão a ***"Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da promoção e***



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipupgia@gmail.com



articulação de ações de defesa de direitos, prevenção às deficiências, prestação de serviços e apoio à família”.

O atendimento ofertado busca a integralidade das políticas de saúde, educação e assistência social. A área da assistência social, buscou superar a tendência de fragmentação das políticas, considerando a singularidade da pessoa com deficiência e seus aspectos biopsicossociais através do serviço de fortalecimento de vínculos.

O Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência foi ofertado às pessoas com algum grau de dependência na perspectiva de promover a autonomia e independência dos usuários, com foco na família, visando o fortalecimento dos laços e vínculos sociais dos membros e indivíduos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações que norteiam a Política de Assistência Social.

A assistência social esteve composta pelo Serviço de Proteção Social para Pessoa com Deficiência e sua Famílias, além das ações de Defesa e Garantia de Direitos que é transversal a todos os serviços ofertados.

Na educação a entidade é mantenedora da Escola de “Educação Especial Somos Capazes”, ofertando Ensino Fundamental; atendimento educacional ao autista e oficinas ocupacionais; onde tal serviço é conveniado com este município através do “Projeto Educação Para Todos”.

Na saúde, através de uma emenda parlamentar obteve uma parceria com o município para contemplar com atendimentos do Pediasuit pessoas com deficiência intelectual e múltiplas com comorbidades motoras.

OBJETIVOS:

- **Objetivo Geral:**

Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; nas áreas da assistência social e educação, através de equipe multiprofissional, visando fortalecimento de vínculos e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipupgia@gmail.com



legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

Objetivos específicos:

- Prevenir e a segregação de adolescentes, jovens e adultos com deficiência assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.
- Assegurar um espaço de referencia para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivencias para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para compreensão critica da realidade social e do mundo contemporâneo.

ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos utilizados na execução dos serviços no ano de 2023, foram oriundos dos convênios do município no que concerne a saúde, educação e a captação junto a sociedade civil, através de ações do telemarketing, realização de eventos, parcerias com o Rotary Clube de Guarujá e doações diversas.



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipupgia@gmail.com



INFRAESTRUTURA

Tem a sua sede localizada na região norte / sul da cidade em um terreno com uma área de 29.840m², sendo 3.753,53m² construídos.

A sede atual da OSCIP – União e Progresso, se encontra na Rua Josefa Hermínia Caldas nº 516 Fundos Jardim Progresso - Vicente de Carvalho, Guarujá -SP, conjuntamente com a sede da APAE Guarujá.

RECURSOS HUMANOS

Profissionais	Quantidade	Vínculo
Secretária	01	CLT
Coordenadora Pedagógica	01	CLT
Diretora	01	CLT
Professor	08	CLT
Auxiliar de Sala	08	CLT
Cozinheira	01	CLT
Manutenção	01	CLT
Serviços Gerais	01	CLT
Auxiliar de Limpeza	01	CLT
Motorista	01	CLT
Assistente Social	01	CLT
Educadora Física	01	CLT
Assistente Administrativo	01	CLT
Monitora de Informática	01	CLT
Auxiliar de cozinha	01	CLT
Fisioterapeuta	02	CLT
Coordenadora Técnica	01	CLT
Psicóloga	01	CLT

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipupgia@gmail.com



SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Ofereceu **atendimento, acolhida, apoio e orientação sociofamiliar** durante o ano de **2024**, com profissional especializado, destinado a aproximadamente 245 usuários e respectivas famílias, visando acolhida, escuta, estudo social, encaminhamentos e acompanhamento para a rede de serviços, articulação com a rede socioassistencial e com o sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas.

O serviço ofertado teve por objetivo diminuir o preconceito, discriminação e exclusão social, que pudessem desencadear rompimentos de vínculos familiares e sociais, assegurando a convivência familiar e comunitária. Foi utilizado instrumental de trabalho inerente aos profissionais da área, tais como: triagens, visitas domiciliares em casos urgentes, abordagens somente individuais, elaboração de relatórios, registros em prontuários, encaminhamentos entre outros.

Vale ressaltar também que no decorrer do ano de 2024, participamos de reuniões de rede juntamente com Conselho Tutelar, CREAS, Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Conselho Municipal da Assistência Social.

SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Os encontros objetivaram o despertar crítico e protagonismo social dos alunos, visando o exercício dos direitos e da cidadania em todos os aspectos sociais. Além disso, foi potencializado o impulsionamento das ações para o enfrentamento de situações conflituosas, alterando condições de subordinação, estabelecendo diálogos, para um mundo mais digno e igualitário; possibilitando mudanças em que haja corresponsabilidade entre a ação das políticas sociais e os usuários.

O fortalecimento de vínculo teve como responsável por sua execução as educadoras de sala com apoio do assistente social, e este foi realizado nas dependências da Organização da Sociedade Civil União e Progresso (OSCIP), nos dias de segunda-feira das 8:00h as 12:00h, terça-feira das 8:00h as 11:00h e quarta-feira das 8:00h as 11:00h, quinta-feira 9:00h as 11:00h e sexta-feira das 8:00 as 11:00h esses horários foram divididos entre rodas de



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipupgia@gmail.com



conversa/ palestra, orientação familiar / escuta qualificada, atendimento, encaminhamento fomentando principalmente o protagonismo dos envolvidos, que foram cerca 64 alunos.

Vale ressaltar que todos os atendimentos também ocorreram diretamente com os familiares dos educandos



E.E.E. SOMOS CAPAZES

O plano de ação da Escola de Educação Especial Somos Capazes apresentou metodologia e fundamentação teórica para o trabalho com alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado a deficiência intelectual), que necessitam de apoio pervasivo, ou seja apoio permanente.

Toda a proposta de trabalho teve seus princípios normativos estabelecidos pela Constituição Federal, a Lei 9394 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAES e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e todas as leis que regem a Educação Especial no Brasil.

O resultado do processo educacional foi pautado por um atendimento educacional especializado, com metodologias adequadas às necessidades específicas de cada um e o envolvimento de equipe técnica e familiares, portanto, houve uma interface entre as áreas da Assistência Social e da Saúde.



A reflexão também foi sobre a importância e o papel da família e da comunidade na construção de parcerias que pudessem efetivamente apoiar o aluno em busca de sua formação. E a E.E.E. “Somos Capazes” teve clara a sua missão em contribuir, efetivamente, nesta parceria, sendo um facilitador desse processo.

De acordo com a lei n.º 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 que estabeleceu as diretrizes e bases da Educação Nacional, o objetivo geral da Escola foi o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua iniciação para o trabalho.

A educação básica oferecida compõe-se do Ensino Fundamental I e II onde são trabalhados o currículo funcional natural e o método teach, além disso, foi oferecido o atendimento educacional ao autista e as oficinas ocupacionais.

• **Público alvo**

- Educação Especial Básica: modalidade especial da educação destinada a educandos na faixa etária de 06 a 14 anos de idade, para os alunos que não são inclusos na rede regular devido a gravidade da patologia;

- Oficinas Ocupacionais: contemplou jovens e adultos entre 15 e 35 anos de idade com deficiência intelectual e ou múltipla;

- Sala Método Teacch: Para alunos com autismos com idade entre 15 e 35 anos sem propostas pedagógicas e com comprometimentos graves.

- Educação Física Escolar: Para alunos matriculados na E.E.E. Somos Capazes.





• Metodologia

Para a implementação de cada ação e o cumprimento dos objetivos foram desenvolvidos Projetos, Atividades em Sequência, Datas Comemorativas e do Calendário Cívico, além do conteúdo programático, especificado na Proposta Pedagógica.

Foram realizadas reuniões pedagógicas envolvendo a Coordenação e Professores para planejamento, organização de estratégias e avaliação do trabalho desenvolvido e da evolução de cada aluno, além da construção de um Plano Educacional Individualizado, onde constaram todas as necessidades específicas e como foram trabalhadas.

No início do ano letivo aconteceram reuniões de pais com a Coordenação e Professores para que fossem informados os objetivos de cada sala e as estratégias utilizadas. Ao final de cada bimestre ocorreram reuniões de Pais para relato e avaliação das ações, culminando com a proposta de novas estratégias.



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipuggia@gmail.com



Foi dado segmento ao modelo teórico do sistema funcional e multidimensional, inclusive com a construção **do Plano Educacional Individualizado**, dentro das seguintes dimensões:

- 1 – Habilidades intelectuais:** estas habilidades se refletem na capacidade para compreender o ambiente e reagir a ele adequadamente. Inclui raciocínio, pensamento abstrato, compreensão de ideais complexas, desenvolvimento da aprendizagem, através de experiências vivenciadas, da capacidade de planejamento e da busca de estratégias para a solução de problemas.
- 2 – Comportamento adaptativo:** são as habilidades conceituais, sociais e práticas adquiridas pelo indivíduo para que possa funcionar em sua vida diária.
- 3 – Participação, interações e papéis sociais:** aquisição de habilidades que possibilitem sua socialização com a família, participação em atividades de recreação e lazer, conquista de amigos, e relacionamento sociais diversos.
- 4 – Saúde:** acesso aos serviços de terapia, uso de medicação adequada, evitar situações de risco, cuidado com sua própria segurança.
- 5 – Contexto:** conhecer as relações com os diversos ambientes, proporcionando possibilidades de inclusão social.

ENSINO FUNDAMENTAL

Em observação à Legislação, a escola deu segmento ao Ensino de Nove anos, oferecendo as seguintes etapas:

Ensino Fundamental de Nove Anos – segunda etapa da Educação Básica, que se realizou por meio de conteúdos curriculares que integram conhecimentos úteis ao exercício da cidadania, incorporados a valores éticos e estéticos e que contemplem a autoestima do aluno e atitudes adequadas ao convívio social, cuja estrutura operacional – funcional se realizou através da:

- a) Escolarização inicial – Fundamental I – 1º ao 5º ano – a partir dos 6 anos
- b) Fundamental II – 6º ao 9º ano

Neste momento histórico para a Educação, surge um novo desafio a construção de um sistema de ensino inclusivo, que oferece às pessoas com deficiências oportunidades diversificadas, com vistas ao atendimento de sua necessidade de aprendizagem e

desenvolvimento. Desta forma a Escola ofereceu, além dos programas já instalados, o atendimento educacional ao Autismo e as oficinas ocupacionais.

Elegível para o ingresso da Escola Somos Capazes:

- Encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação;
- Com idade cronológica de 6 a 14 anos– Ensino Fundamental
- Com idade cronológica de 15 a 35 anos – Oficinas ocupacionais e atendimento educacional ao autismo





- Atendimento Educacional ao Autismo

Com o intuito de proporcionar ao aluno autista, a aprendizagem dos conteúdos e conceitos básicos condizentes com sua faixa etária, aprimorando seus conhecimentos pré-adquiridos para maior independência e autonomia nas atividades de vida diária e evolução nos níveis de trabalho, trabalhou-se com os seguintes objetivos:

- Estimular as habilidades sociais de modo a facilitar a adaptação e resolução de comportamentos atípicos e indesejáveis;
- Encorajar a manipulação e exploração de objetos (materiais/brinquedos) utilizados no cotidiano, favorecendo sua funcionalidade;
- Estimular o reconhecimento de si (imagem corporal), através de fotos;
- Estimular e/ou aprimorar a noção de esquema corporal;
- Utilizar estratégias que estimulem a troca afetiva e o estabelecimento de vínculos;
- Estabelecer relações com o meio em que vive (grupo social), através da linguagem alternativa (PECs) e o método teach, ampliando sua participação nas situações do cotidiano;
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às intenções e situações de comunicação de forma a compreender e ser compreendido, expressar seus desejos, sentimentos, necessidades e avançar no processo de construção de significados, enriquecendo sua capacidade expressiva.





OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipuggia@gmail.com



- **Projetos complementares**

A E.E.E. Somos Capazes através do “Projeto Educação Para Todos”, ofertou projetos complementares com a finalidade de complementar os conteúdos desenvolvidos:

Educação física escolar - A Educação Física através de experiências de movimento proporcionou aos educandos vivências que os preparassem para situações do dia-a-dia; porem cada um em sua casa através de atividades também fornecidas por meio de kits, onde a professora por meio remoto orientava o aluno na execução da tarefa. Contribuindo para que o aluno conhecesse seu corpo, adotando hábitos saudáveis, usando das mais diversas linguagens (jogos, ginástica, danças, atividades rítmicas, lutas, exercícios e os esportes) para se expressar com criatividade e raciocínio e que aprendessem a ter espírito de cooperação, solidariedade e autonomia, conseguindo um desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social de um cidadão no mundo em que vive.





OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipupgia@gmail.com



• **Avaliação pedagógica**

A avaliação foi contínua, processual e reflexiva, para que todo o desenvolvimento do trabalho levasse ao encontro de metodologias que facilitassem a aquisição dos conceitos e objetivos proposto para cada educando.

Educação Especial Básica: 8h às 12h e 13h às 17h

Oficinas Ocupacionais: 8h às 12h

Sala Método Teacch: 8h às 12h

Educação Física Escolar: 8h às 12h e das 13h às 17h

Resultados obtidos: O Projeto Educação para Todos foi aplicado na E.E.E. Somos Capazes-mantida pela OSCIP através do ensino especializado.

Atendendo a uma demanda de pessoas com Deficiência intelectual e múltipla a partir de 06 anos de idade, este projeto abordou métodos de ensino específicos (currículo funcional natural e método TEACCH) trabalhados tanto no Fundamental I quanto no Fundamental II

A escola apresentou ao final do ano letivo 226 educandos distribuídos em 08 turmas no período matutino e 08 turmas no período vespertino de acordo com a idade cronológica e patologia, ou seja no decorrer do ano de 2024 foram realizadas 05 matriculas, desligados/transferidos 16 alunos, finalizando com uma lista de espera de 60 alunos.

O período matutino atendeu ao público acima de 15 anos até os 35 anos; onde foram oferecidas 04 oficinas ocupacionais (Sabores da Cozinha, Mãos que Criam, Sabão Ecológico e Plantando Esperança) e salas do método Teacch. Já no período vespertino atendeu ao público a partir de 06 anos, através da educação básica exclusiva com a aplicação de ambos os métodos teacch e currículo funcional natural.

Somando a prática pedagógica, as aulas de educação física foram realizadas 2 vezes na semana a fim de contribuir para o desenvolvimento das potencialidades humanas; onde foram trabalhadas atividades como: coordenação, ritmo, equilíbrio, noção espacial e temporal, ginástica, dança, jogos, psicomotricidade e esportes, que foram realizadas nos mais variados ambientes.



Nº Total de beneficiários atendidos: 226 educandos

Educação Especial Básica: 162 educandos

Oficinas Ocupacionais: 64 educandos

Educação Física Escolar: 226 educandos



PEDIASUIT

Segundo Silva e Lacerda (2017), o método PediaSuit refere-se a um tratamento que consiste no uso de uma roupa ortopédica e terapêutica, designada a pacientes que possuem PC e que mais tarde, foi indicada para pacientes que apresentassem algum déficit cognitivo ou motor, AVE, atraso no desenvolvimento, alguma deficiência neurológica e ortopédica, lesões na medula espinhal ou portadores de síndrome de down. O tratamento se baseia em terapia intensiva e em um protocolo de exercícios para a reabilitação.

O protocolo de tratamento procura enfatizar a correção da postura e no desenvolvimento seguindo três conceitos: efeito da roupa, terapia intensiva e participação motora. A terapia visa também reeducar o cérebro através do alinhamento do corpo e pelo suporte de pressão que é exercido nas articulações, fazendo com que o paciente reconheça os movimentos corretos (BORGES, 2012).



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipupgia@gmail.com



A sessão de terapia utilizando o método PediaSuit dura, em média, quatro horas. Nos primeiros 45 minutos, o paciente é colocado em um colchonete onde é realizado o aquecimento, alongamento e exercícios. Depois, o traje é vestido no paciente, que é levado até a “gaiola” onde são realizados exercícios isolados para o fortalecimento e, em seguida, trabalhar-se a postura, coordenação, equilíbrio e a sua marcha, realizando variações de postura (SILVA; LACERDA, 2017).

De acordo com Camilo e Medeiros (2017), o macacão influencia no desenvolvimento da criança por meio de ajustes que são realizados, fazendo com que a criança receba estímulos proprioceptivos quanto ao alinhamento correto, o que favorece a realização de seus movimentos agregando a repetição contínua de atividades.

O traje que compõem o PediaSuit é uma vestimenta na qual se baseia em um macacão ortopédico dinâmico, que é composto por alguns acessórios como touca, coletes, joelheiras e calçados que estão interligados por um sistema de bandas elásticas que tem função de alinhar o corpo, procurando se aproximar ao máximo do padrão normal de movimento, corrigindo a postura do paciente, além de oferecer suporte e resistência para os seus movimentos (CAMILO; MEDEIROS, 2017).

Como é possível notar, o método PediaSuit oferece recursos, técnicas e métodos, tendo uma base sólida fundamentada na fisiologia do exercício de extrema relevância para o alcance de resultados positivos no que concerne a qualidade de vida e prognóstico do paciente.

No entanto, buscando alcançar uma demanda racional correlata ao Sistema Único de Saúde, a aplicabilidade do PediaSuit neste serviço aconteceu de modo adaptado, atendendo não somente as privações motoras de cada paciente, mas também a carência da oferta deste serviço pelo município; ou seja, foi um coadjuvante ao tratamento de reabilitação sendo abordado como recurso terapêutico.

Sendo assim, visou atender o munícipe no acompanhamento / tratamento da



pessoa com Deficiência intelectual e / ou múltipla com comorbidade motora a partir de 14 meses de vida.

O atendimento foi de forma individualizada com agendamento prévio de acordo com a agenda de cada profissional, onde cada atendimento teve duração de 2 horas por semana. Vale ressaltar que a meta era de 80 atendimentos mensais. Tendo em vista a alteração do projeto realizado no mês de dezembro/2024 a meta de atendimentos do pediasuit passou a ser 160 atendimentos por mês.

Para a aplicação desta técnica em específico, não foram tolerados atrasos, para que não prejudicasse o andamento do serviço e do resultado do atendimento, pois o preparo demanda tempo e tolerância do mesmo.

A prática consistiu na aplicação do método PediaSuit de modo adaptado aos pacientes com deficiência intelectual e múltipla que apresentaram comorbidades motoras, como ocorrem nas Paralisias Cerebrais, atrasos no desenvolvimento, alguma deficiência neurológica e ortopédica, lesões na medula espinhal ou portadores de síndrome de Down.

O protocolo adaptado seguiu conforme descrição abaixo:

1ª Etapa: Aquecimento (inicia-se no colchonete com exercícios terapêuticos que terá duração aproximada de 10min)

2ª Etapa: Colocação do PediaSuit (etapa seguinte do aquecimento, nesta a criança será vestida com o macacão terapêutico e todos os acessórios pertinentes a prática, isso levará aproximadamente cerca de 20 min)

3ª Etapa: Exercícios no solo (realização de exercícios fazendo uso do macacão a fim de que a criança perceba as variações sensoriais em seu corpo, com duração aproximada de 25 min)

4ª Etapa: Spider Cage (mediante uso de um cinto de couro, ao qual cabos elásticos – Bunggies estão conectados, o paciente é suportado e pode seguramente aprender a fazer transferências de peso, saltar, ajoelhar, subir degraus e passar sobre objetos, com duração média de 25min)

5ª Etapa: Treino de Marcha (ainda sob o uso do traje, o paciente é estimulado a realizar a troca de passos até uma marcha efetiva, com duração aproximada de 15 min)



6ª Etapa: Atividade de motricidade fina. (atividade realizada dentro das etapas 3, 4 e 7)

7ª Etapa: Monkey Cage (através do uso de um colete de suspensão a criança permanece suspensa fixa por cordas e jogos de polias, com esta etapa a criança é trabalhada por meio de alongamentos e fortalecimento muscular aproximadamente por 25 min)

Não podemos deixar de salientar que a aplicação das etapas variaram de acordo com a fase de adaptação de cada paciente, pois as respostas do mesmo foram a base para o avanço do tratamento.

As demais questões burocráticas tais como registros da evolução do paciente, relatórios e etc... Estas seguiram o padrão institucional para arquivo em prontuário.



PSICOLOGIA

O psicólogo vai proporcionar elaboração dos aspectos afetivo-emocionais e sociais para que o indivíduo desenvolva comportamentos mais eficientes por meio de intervenção direta, buscando estratégias que promovam o crescimento interno e desenvolvam condutas e habilidades que auxiliem na inclusão do deficiente intelectual



na sociedade.

Na estimulação precoce o psicólogo visará promover o acompanhamento psicológico ao paciente e sua família dando apoio no que tange os aspectos do desenvolvimento afetivo, emocional e de estruturação da personalidade da criança com deficiência, bem como dar orientação aos profissionais de diferentes contextos onde a criança convive.

De modo geral, a abordagem psicológica possibilitará intervir de maneira preventiva e habilitativa centrada no paciente e na família, permitindo assegurar condições facilitadoras do desenvolvimento da criança com deficiência ou em risco de atraso grave de desenvolvimento, potencializando as interações familiares como um suporte de sua progressiva capacitação e autonomia, face a problemática da deficiência.

O atendimento será baseado no projeto terapêutico singular elaborado pela psicóloga onde a abordagem poderá acontecer de forma individual ou em grupo com no mínimo 1 atendimento por semana, no qual o serviço a ser realizado será ofertado semanalmente de segunda a sexta – feira com duração mínima de 30 minutos por meio de 20 vagas disponíveis. Tais atendimentos serão realizados mediante agendamento prévio via sistema de regulação, de acordo com o cronograma e respeitando a jornada de trabalho individual do profissional.

Cada atendimento terá duração mínima de 30 minutos.





OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, Guarujá – SP / Tel: (13) 40428674
oscipuggia@gmail.com



Resultados obtidos: Ao longo do ano de 2024 foram realizadas 05 triagens e atualmente o programa pediasuit encontra-se com 15 pacientes cadastrados onde foram atendidos através de sessões individuais com duração de até duas horas, ressaltamos que mensalmente ofertou cerca 60 atendimentos. E a partir de dezembro de 2024 com a implantação do novo projeto os atendimentos passaram a ter a duração de 50 minutos. Além disso, foi incluído o serviço de psicologia atendendo atualmente 09 pacientes com diagnóstico de deficiência intelectual e múltipla através de sessões individuais e grupais com duração de 30 minutos. Cabe ressaltar que as vagas são disponibilizadas pelo sistema via SISREG, sendo estas 80 vagas mensais entre retorno e primeira vez de acordo com os critérios de elegibilidade apontados acima.

Guarujá, 30 de Janeiro 2025

Raimundo Bezerra da Silva Júnior
Presidente

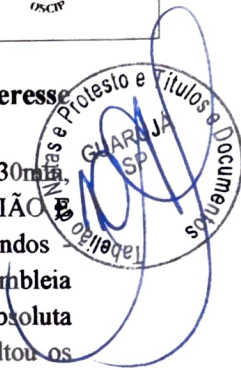


OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
 CNPJ. 01.321.704/0001-29
 Rua Josefa Hermínia Caldas, 516 fundos
 Jardim Progresso, V.C., Guarujá – SP / Tel:(13) 4042-8674
oscipupgja@gmail.com



Ata da Assembleia Geral Ordinária da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, realizada em 20 de maio de 2024.

No dia 20 de maio de 2024, em primeira chamada às 14h. e, após segunda chamada às 14h30min, na sede social da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, na Cidade de Guarujá, localizado na Rua Josefa Hermínia Caldas, 516, Fundos Jardim Progresso – CEP: 11453-230 - Guarujá, Estado de São Paulo, deu-se início à Assembleia Geral Ordinária, com a presença dos associados os quais compareceram em sua maioria absoluta e assinaram a Lista de Presença que fica fazendo parte desta ata. O presidente consultou os associados presente se alguém gostaria de presidir a assembleia e como ninguém se candidatou, foram aclamados para presidir os trabalhos, como presidente da assembleia, o associado Raimundo Bezerra da Silva Junior, como secretário da assembleia a associada Margarete Esteves de Almeida Cerqueira. Após a verificação do quórum, em segunda chamada às 14h30min, o presidente abriu os trabalhos e apresentou a **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA** com as seguintes pautas: 1. Alteração do Estatuto Social para extinguir o Conselho de Administração e suas atribuições previstas nos artigos 28º, § único; itens “a” e “b”; artigos 29º, 30º, 31º e parágrafos 1º, 2º e 3º, 32º parágrafos 1º e 2º; 2. Alterar o Art.10º, item “III” do Estatuto Social de: “Art. 10º - A OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, será administrada por: I Assembleia Geral; II – Diretoria Executiva. III – Conselho de Administração e IV – Conselho Fiscal. **Para:** “Art. 10º - A OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, será administrada por: I Assembleia Geral; II – Diretoria Executiva e III – Conselho Fiscal. 3. Alterar o Art.12º, item “I” do Estatuto Social de: “Art. 12º - Compete privativamente à assembleia Geral: I - eleger e destituir a Diretoria, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal; **para:** Compete privativamente à assembleia Geral: I - eleger e destituir a Diretoria e, o Conselho Fiscal. 4. Prorrogar o mandato da diretoria atual de 06 de maio de 2024, até o dia 20 de Maio de 2024; 5. Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para a gestão de 21 de maio de 2024 a 20 de maio de 2027. 6. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na secretaria da OSCIP, até 15 (quinze) dias antes da eleição, que será realizada dentre as chapas devidamente inscritas; 7. Por força do Art.40º do Estatuto Social, a Assembleia Geral somente instalar-se-á com a presença da maioria absoluta dos associados. Iniciando os trabalhos, o Presidente colocou em discussão o item “1” da pauta, explicando que devido a necessidade de diminuir o quadro de diretores por falta de associados com disponibilidade de tempo para assumi-los, demais disso, verificou-se que a diretoria executiva e o conselho fiscal podem orientar o presidente e a diretoria no mesmo sentido. posto em votação, a extinção do Conselho de Administração, foi aprovados por unanimidade; Dando sequência aos trabalhos, o presidente colocou em discussão o item “2” da pauta, referente a administração da instituição, em seu artigo 10º, item III, conforme descrito no edital, no entanto, verificou que o conselho de administração não faz parte deste artigo, razão pela qual, requereu aprovação para manutenção do teor redacional ora existente; colocou em votação, tendo sido aprovado a manutenção do teor redacional do artigo 10º na sua integralidade, por unanimidade. Em seguida, colocou em votação

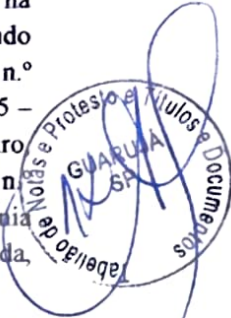


[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

o item "3" da pauta referente a alteração do artigo 12 para adequá-lo à nova realidade estatutária, excluindo do artigo a competência da assembleias para eleger e destituir o conselho de administração. Neste momento, o advogado Valberto Almeida de Sousa, presente na assembleia, pediu a palavra e ponderou que não precisava alterar este artigo já que ele se refere à competência da assembleia para eleger ou destituir o conselho de administração, portanto, ele deveria ser mantido até porque, pode haver a necessidade de voltar com o conselho no futuro. O presidente voltou com a palavra e concordou com o Dr. Valberto sustentando que realmente não via necessidade de tirar esta competência da assembleia, no que todos concordaram e votaram para manter o artigo 12º na sua integralidade e, diante da competência da assembleia mantida, ratificaram a destituição do Conselho de Administração. O presidente explicou que a assembleia precisava ratificar que todos os demais artigos, incisos e parágrafos não alcançados pela presente alteração permaneceriam em vigor e que, por força da exclusão dos artigos 28º a 32º o estatuto social deverá ser renumerado, consolidado e levado a registro nos órgãos competentes, colocou em votação a ratificação e renumeração do estatuto, foi aprovado por unanimidade. Dando sequência, o presidente colocou em votação o item "4" da pauta referente à prorrogação do mandato da diretoria até o dia 20 de maio de 2024; o associado Magno da Silva Pereira, atual diretor financeiro da instituição, pediu a palavra e disse que este prazo não era suficiente pois no período em que a ata estaria tramitando no cartório a instituição ficaria sem diretor financeiro para assinar pela instituição, o que poderia ser um problema, considerando que tem vários compromissos financeiros do convenio da prefeitura em andamento; diante da ponderação do Diretor Financeiro e para evitar problema e danos para a instituição o presidente sugeriu então que essa prorrogação do mandato fosse estendido até o dia 30 de maio, todavia, se o registro da ata no cartório ocorrer antes, a nova diretoria deve tomar posse imediatamente após a data do registro, ficando estabelecido que o prazo final da prorrogação será até o dia 30 de maio. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente passou para o item "5" da pauta referente a eleição da nova diretoria para o próximo mandato de 3 (três) anos, perguntou para a secretaria da assembleia, associada Margarete se havia registro de alguma chapa para concorrer à eleição, tendo a mesma respondido que não havia nenhuma chapa inscrita, então, o presidente se colocou à disposição para reeleição desde que tivesse o apoio que tem recebido dos associados e da diretoria passada, considerando a extinção do conselho de administração, sugeriu a formação da nova diretoria com os seguintes associados: **Presidente:** Raimundo Bezerra da Silva Junior, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 2.407.897-SSP-PE. e do CPF 449.392.564-72, residente na Rua Malheiros, 134 – Jardim Três Marias – Guarujá – SP., **Vice-Presidente:** Valeria Panele Elesbão Soares, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de identidade RG n.º 29.536.529-8-SSP-SP., e do CPF 285.426.778-89, residente e domiciliada na Rua Jardim Umarama, 102 – Praia do Perequê – Guarujá – SP., **1º Diretor Secretário** Leonardo Bertolassi, brasileiro, casado, dentista, portador do RG n.º 27.709.354-SSP-SP., e do CPF n.º 252.153.398-05, residente na Rua Rosendo Amado n.º 52 – Apto. 11 - Jardim Iás Palmas – CEP: 11420-370 – Guarujá – SP., **2º Diretor Secretário:** Peterson Galvão Bernardo, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico, portador do RG n.º 27.421.610-3 e do CPF n.º 260.692.138-07, residente na Rua Antonio Alonso Gonzalez n.º 550 – Apto.22 – Jardim Las Palmas – Guarujá – SP., **1º Diretor Financeiro:** Margarete Esteves de Almeida Cerqueira, brasileira, casada, microempresária, portadora do RG n.º 22.548.958-2, e do CPF n.º 097.798.838-43, residente na Rua Doutor Fernando Nascimento, 1071 – Enseada – Guarujá – SP., **2º Diretor Financeiro** Marcos Vinicius Fernandes da Silva, brasileiro, casado, microempresário, portador do RG n.º 39.142.545-6-SSP-SP., e do CPF n.º 408.296.198-44, residente na Rua Pardal, 345-C – Apto.03 – Jardim dos Pássaros – CEP: 11432-090 – Guarujá – SP., **Diretor Administrativo:** Marcelo Eloi de Oliveira, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do RG n.º 42.781.612-SSP-SP., e do CPF n.º 357.645.328-84, residente na Av. Miguel Stefano, 5235 – casa 30 – Enseada - CEP:

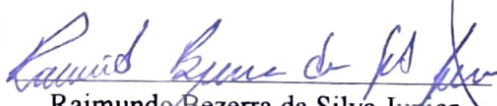


11440-534 – Guarujá – SP., **Diretora Social:** Claudia Maria Bufoni Crud, brasileira, maior, solteira, vendedora autônoma, portadora do RG n.º 3.382.957-SSP/MG e do CPF n.º 479.420.966-53, residente e domiciliada na Av. Venezuela, 745 – Apto.22 – Enseada – Guarujá – SP., **Conselho Fiscal**, composto pelos associados: Antonio Mariano da Silva, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 85852119-SSP-SP. e do CPF n.º 782.498.998-49, residente na Rua João Rosa de Oliveira n.º 331 - Jardim Virginia – CEP: 11442-359 - Guarujá – SP. Armando Andrade Gomes, brasileiro, casado, administrador de condomínios, portador do RG n.º 11.444.050-5-SSP-SP., e do CPF n.º 025.489.428-30, residente na Rua Dois de Junho n.º 155 – Apto.32-c – Vila Julia – CEP: 1440-100 – Guarujá – SP., Sergio Luiz Garcia, brasileiro divorciado, Administrador de empresa, portador do RG n.º 20.684.784-1-SSP-SP., e do CPF n.º 108.444.968-47, residente e domiciliado na Rua Jaguatirão n.º 202 – casa 02 - Jardim Virginia – Guarujá – SP., e como **suplente**, Andreia Cristina Aragão da Silva, brasileira, casada, Assistente Administrativa, portadora do RG n.º 18.398.473 SSP-SP e do CPF n.º 058.206.468-60, domiciliada na Rua Buenos Aires, n.º 248 – Altos, Vila Maia – Guarujá – SP., consultados, os associados indicados pelo presidente, estes concordaram e se colocaram a disposição para assumir os cargos da nova diretoria executiva, posta a chapa em votação foram aprovados por unanimidade, ficando estabelecido que a nova diretoria será considerada empossada na data que se efetivar o registro desta ata no cartório, iniciando assim, a contagem do mandato e terminando 36 (trinta e seis) meses depois, ficando revogado automaticamente a prorrogação do mandato. Em seguida, o presidente comunicou que os itens “6” e “7” da pauta são meramente informativos não precisando serem votados, não tendo mais nada a tratar, o presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém quis se manifestar o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos determinando a lavratura da presente ata e que a Levasse a registro juntos aos órgãos competente para surtir os efeitos jurídicos e legais. A presente ata vai assinada pelo presidente e, por mim, secretario. Faz parte desta ata a lista de presença dos associados .




 Margarete Esteves de Almeida Cerqueira
 Secretaria

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 GUARUJÁ - SP
 Apresentado hoje, protocolado e registrado
 sob nº **-081855**
 Guarujá, **07 JUN, 2024**


 Raimundo Bezerra da Silva Junior
 Presidente

- Rubens Moraes - OFICIAL
 - Andreia S. Alves da Silva - ESCRIV
 - Jefferson G. Santos - SUBST
 - Antonia Lisboa de Lima Silva - ESCRIV
- R. Santo Amaro, 492 - CEP 11410-914 - Tel. (13) 3308-3300

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Andreia S. Alves da Silva
 Escrevente
 R. Santo Amaro, 492 - Tel. (13) 3308-3300

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Guarujá
 Rua Santo Amaro, 492 - Fone / Fax: 3308-3300 - Cep 11410-914
 Bel. Rubens Moraes - Tabelião

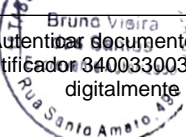
RECONHECIDO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s)
 RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR // // //
 Guarujá, 07 de junho de 2024.
 Em test. **exids** da verdade. - Vir: R\$ 8,22.
 BRUNO VIEIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Selo(s): 0327AA-302006 // // //
 // Válido somente com o selo de

11
 FIRMAS
 S10367AA0302006

REG. CIVIL PES. JUR. - GUARUJÁ	RS
Registrador	RS
Ao Estado	RS
Ipsop	RS
Reg. Civil	RS
Trib. Justiça	RS
ISS	RS
M. Público	RS
TOTAL	RS



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 040033003400390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



081855



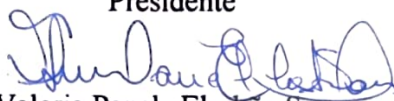
OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Herminia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, V.C., Guarujá – SP / Tel: (13) 4042-8674
oscipuggia@gmail.com



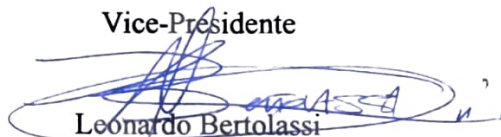
DIRETORIA EXECUTIVA



Raimundo Bezerra da Silva Junior
Presidente



Valeria Panele Elesbão Soares
Vice-Presidente



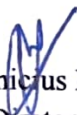
Leonardo Bertolassi
1ª Diretor Secretário



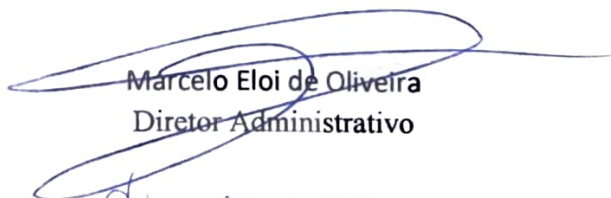
Peterson Galvão Bernardo
2ª Diretor Secretário



Margarete Esteves de Almeida Cerqueira
1º Diretor Financeiro



Marcus Vinicius Fernandes da Silva
2ª Diretor Financeiro



Marcelo Eloi de Oliveira
Diretor Administrativo



Claudia Maria Bufoni Crud
Diretora Social



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

081855



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Herminia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, V.C., Guarujá – SP / Tel:(13) 4042-8674
oscipuggia@gmail.com




CONSELHO FISCAL


Antonio Mariano da Silva
Conselheiro


Armando Andrade Gomes
Conselheiro


Sergio Luiz Garcia
Conselheiro


Andreia Cristina Aragão da Silva
Suplente



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUJÁ - SP
Apresentado hoje, protocolado e registrado
sob nº - 081855
Guarujá, 07 JUN. 2024

Rubens Moraes-OFICIAI Andre S. Alves da Silva-ESCREV
 Jefferson G. Santana-SUBST Antonia Lidia de Lima Silva-ESCREV
R. Santo Amaro, 492 - CEP 11410-914 - Tel.(13) 3308-3300

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Andrea S. Alves da Silva
Escrevente
R. Santo Amaro, 492 - Tel.(13) 3308-3300



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400390038003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

.-081855



OSCIP UNIÃO E PROGRESSO
CNPJ. 01.321.704/0001-29
Rua Josefa Herminia Caldas, 516 fundos
Jardim Progresso, V.C., Guarujá – SP / Tel: (13) 4042-8674
oscipuggia@gmail.com



Lista de presença da Assembléia Geral Extraordinária da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP UNIÃO E PROGRESSO, realizada em 20 de maio de 2024.



1. Raimundo B. da Silva Junior Luciano Gomes de Aguiar

2. Valéria Paule E Soares João Paulo de Souza

3. ARMANDO ANDRADE GOMES [Signature]

4. Raphael Fernando Boiati [Signature]

5. Maíra Fonseca [Signature]

6. CELIO MACIEL [Signature]

7. EDUARDO LONGARETTI [Signature]

8. Leonardo Barbosa [Signature]

9. João Pedro Balthazar [Signature]

10. Margarete Estreus de Almeida Queiroz [Signature]



11. GERALDO ALÉCIO DE OLIVEIRA

G. Alencar n.º -081855

12. THIAGO ALAÍDO C. ALBUQUERQUE

[Signature]

13. MARCELO OLIVEIRA

[Signature]

14. ROGERIO DA SILVA DE SOUSA

[Signature]

15. ROGERIO ROCHA CANO

[Signature]

16. EMERSON MORAES

[Signature]

17. MARCUS VINÍCIUS F. DA SILVA

[Signature]

18. JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS

[Signature]

19. CLÁUDIA MORAIS B. FERREIRA

[Signature]

20. ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO SILVA

[Signature]

21. PETERSON GALVÃO BERNARDO

[Signature]

22. [Crossed out]

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Andréa S. Alves da Silva
Escritor
R. Santo Amaro, 492 - Tel. (13) 3308-3300

23. [Crossed out]

24. [Crossed out]



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
GUARUJÁ - SP
Apresentado hoje, protocolado e registrado
sob nº n.º -081855
Guarujá, 07 JUN. 2024

Rubens Moraes - Oficial Andréa S. Alves da Silva - escrev
 Peterson Galvão Bernardes - susc. Antônia Lybda de Lima Silva - escrev
R. Santo Amaro, 492 - CEP 11410-914 - Tel. (13) 3308-3300





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM

Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2025090511161555

Nome: RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Nome do Pai: RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA
Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES ALVES BEZERRA
Data de Nascimento: 18/09/1967
Naturalidade: PESQUEIRO **UF:** PE
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO(A)
Profissão: ADVOGADO
RG: 2407897 **Órgão Emissor:** SDS **UF:** PE **Data de Expedição:** 25/06/2012
Endereço:
MARIO MALHEIROS, ENSEADA,
11.440-300, GUARUJÁ-SP

Certifico que, em pesquisa realizada em **05/09/2025 às 11:16:15** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

- a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.
- b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- c) **A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.**

Recife, 05/09/2025 11:16:15



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Atestado de Antecedentes Criminais

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: VALERIA PANELE ELESBÃO SOARES
Nº RG de SP: 29536529 - 8
Filiação: BENEDITO ROBERTO ELESBÃO
ROSILDA SILVEIRA PANELE ELESBÃO
Data de Nascimento: 28/09/1977



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **16/01/2023**, às **09:50** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

90e65ae4-b09e-435a-9e4a-b0403984e2c7



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Resultado de Pesquisa**Atestado válido.**

Este Atestado de Antecedentes é válido e foi emitido para o cidadão abaixo:

Nome: VALERIA PANELE ELESBAO SOARES

Documento: 29536529 - 8

Filiação: BENEDITO ROBERTO ELESBAO

ROSILDA SILVEIRA PANELE ELESBAO

Data de Nascimento: 28/09/1977



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 122647102023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **LEONARDO BERTOLASSI**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **LAERCIO BERTOLASSI** e **SONIA MARIA RAVELLI BERTOLASSI**, nascido(a) aos 11/11/1977, natural de **MONTE ALTO/SP**, documento de identificação 27709354 SSP/SP, CPF 252.153.398-05.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:49 de 31/08/2023



122647102023





Atestado de Antecedentes Criminais

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: PETERSON GALVÃO BERNARDO
Nº RG de SP: 27421610 - 3
Filiação: JOSÉ JOAQUIM MONTEIRO BERNARDO
JULIETA DE LIMA GALVÃO
Data de Nascimento: 10/08/1977



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **16/01/2023**, às **09:47** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

b438f723-56bf-433c-aa86-f321833b393f



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Resultado de Pesquisa**Atestado válido.**

Este Atestado de Antecedentes é válido e foi emitido para o cidadão abaixo:

Nome: PETERSON GALVAO BERNARDO

Documento: 27421610 - 3

Filiação: JOSE JOAQUIM MONTEIRO BERNARDO

JULIETA DE LIMA GALVAO

Data de Nascimento: 10/08/1977



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Atestado de Antecedentes Criminais

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: MARGARETE ESTEVES DE ALMEIDA CERQUEIRA
Nº RG de SP: 22548958 - 2
Filiação: MANUEL DIAS DE ALMEIDA
ESPERANÇA ESTEVES DE ALMEIDA
Data de Nascimento: 22/06/1971



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **12/01/2023**, às **11:14** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

9f397bde-1781-4c36-a977-d47ba1d29ad4



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Resultado de Pesquisa**Atestado válido.**

Este Atestado de Antecedentes é válido e foi emitido para o cidadão abaixo:

Nome: MARGARETE ESTEVES DE ALMEIDA CERQUEIRA

Documento: 22548958 - 2

Filiação: MANUEL DIAS DE ALMEIDA

ESPERANCA ESTEVES DE ALMEIDA

Data de Nascimento: 22/06/1971





Atestado de Antecedentes Criminais

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: MARCUS VINICIUS FERNANDES DA SILVA
Nº RG de SP: 39142545 - 6
Filiação: ROGERIO DOS SANTOS SILVA
MARIA ROSANGELA FERNANDES DA SILVA
Data de Nascimento: 23/09/1993



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **11/05/2023**, às **11:52** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

40b1891a-9def-4624-8887-5dae060112c2



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Resultado de Pesquisa**Atestado válido.**

Este Atestado de Antecedentes é válido e foi emitido para o cidadão abaixo:

Nome: MARCUS VINICIUS FERNANDES DA SILVA

Documento: 39142545 - 6

Filiação: ROGERIO DOS SANTOS SILVA

MARIA ROSANGELA FERNANDES DA SILVA

Data de Nascimento: 23/09/1993



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: MARCELO ELOI DE OLIVEIRA
Carteira de Identidade 42781612 - 9
Filiação: PEDRO PAULINO DA SILVA
MARILENE ELOI DE OLIVEIRA
Data de Nascimento: 08/01/1987



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **15/08/2024**, às **09:02** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

846c2c5a-0c63-4400-a6f1-20451c561d09



Resultado de Pesquisa**Atestado válido.**

Este Atestado de Antecedentes é válido e foi emitido para o cidadão abaixo:

Nome: MARCELO ELOI DE OLIVEIRA

Documento: 42781612 - 9

Filiação: PEDRO PAULINO DA SILVA
MARILENE ELOI DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 08/01/1987



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Nº 329547502025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANTONIO MARIANO DA SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MARIANO ANTONIO DA SILVA e SEVERINA ROSA DA SILVA, nascido(a) aos 17/10/1954, natural de Jaboatão dos Guararapes-PE, CPF 782.498.998-49.

Esta certidão foi expedida em **05/09/2025** às **14:26** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 329547502025.





Atestado de Antecedentes Criminais

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: ARMANDO ANDRADE GOMES
Nº RG de SP: 11444050 - 5
Filiação: ALFREDO GOMES DA SILVA FILHO
ELZA ANDRADE GOMES
Data de Nascimento: 16/02/1962



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **16/01/2023**, às **09:45** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

bd767667-2db9-43f0-81a3-999b28efc974



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Resultado de Pesquisa**Atestado válido.**

Este Atestado de Antecedentes é válido e foi emitido para o cidadão abaixo:

Nome: ARMANDO ANDRADE GOMES

Documento: 11444050 - 5

Filiação: ALFREDO GOMES DA SILVA FILHO

ELZA ANDRADE GOMES

Data de Nascimento: 16/02/1962



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Atestado de Antecedentes Criminais

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: SERGIO LUIZ GARCIA
Nº RG de SP: 20684784 - 1
Filiação: JERONIMO LUIZ GARCIA
ROSA STOCCO GARCIA
Data de Nascimento: 29/06/1971



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **12/01/2023**, às **13:28** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

6f372a91-1f92-4239-82dc-5427cd509601



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Resultado de Pesquisa**Atestado válido.**

Este Atestado de Antecedentes é válido e foi emitido para o cidadão abaixo:

Nome: SERGIO LUIZ GARCIA

Documento: 20684784 - 1

Filiação: JERONIMO LUIZ GARCIA

ROSA STOCCO GARCIA

Data de Nascimento: 29/06/1971



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: ANDREIA CRISTINA DE ARAGÃO DA SILVA
Nº RG de SP: 18398473 - 0
Filiação: ISNAC MAIA ARAGÃO
ELISABETH QUIRINO DE ARAGÃO
Data de Nascimento: 11/09/1968



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **10/01/2023**, às **13:46** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

e95b39e4-d16b-47c6-875d-325211ec1f1c



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Resultado de Pesquisa**Atestado válido.**

Este Atestado de Antecedentes é válido e foi emitido para o cidadão abaixo:

Nome: ANDREIA CRISTINA DE ARAGAO DA SILVA

Documento: 18398473 - 0

Filiação: ISNAC MAIA ARAGAO

ELISABETH QUIRINO DE ARAGAO

Data de Nascimento: 11/09/1968



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400390038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JORNAL DRAGÃO DA ILHA

EDIÇÃO 83

JORNAL DRAGÃO DA ILHA
30 DE JANEIRO 2025

MAIS RESPONSABILIDADE

2025

Guarujá

Prefeitura cria comissão para
contingenciamento de despesas.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400390039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Balanco Janeiro a Dezembro de 2024

0177 ORGANIZAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO UNIAO E PROGRESSO 01.321.704/0001-29
RUA JOSEFA HERMINIA CALDAS, 516, FUNDOS, JD PROGRESSO, GUARUJA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual	Conta Analitica	Saldo Atual
(10000) ATIVO		(20000) PASSIVO	
(10001) ATIVO CIRCULANTE	100.601,50	(20001) PASSIVO CIRCULANTE	17.938,32
(10002) DISPONIVEL	80.589,50	(25350) OUTRAS OBRIGACOES	17.938,32
(10003) CAIXA	392,17	(25351) CONTAS A PAGAR	17.938,32
(10004) CAIXA GERAL	392,17	(25354) VALORES A REPASSAR	17.938,32
(10020) BANCO CONTA MOVIMENTO		(27000) PATRIMONIO LIQUIDO	82.663,18
(10045) APLICACOES FINANCEIRAS	80.197,33	(27200) PREJUIZOS ACUMULADOS	82.663,18
(10047) APLIC. CEF OSCIP PEDIASUIT	28.416,03	(27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	82.663,18
(10050) APLIC. C.E.F OSCIP	33.842,98	(27202) SUPERAVIT ACUMULADO	82.663,18
(10051) RENDIMENTO DE APLICACAO	17.938,32		
(10070) CLIENTES	20.012,00		
(10071) CLIENTES NACIONAIS	20.012,00		
(10073) CREDITOS DIVERSOS	20.012,00		
Total do Ativo :	100.601,50	Total do Passivo :	100.601,50

Balanco Janeiro a Dezembro de 2024

0177 ORGANIZAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO UNIAO E PROGRESSO 01.321.704/0001-29
RUA JOSEFA HERMINIA CALDAS, 516, FUNDOS, JD PROGRESSO, GUARUJA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual	Conta Analitica	Saldo Atual
-----------------	-------------	-----------------	-------------

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 29/01/2025, conforme documentação apresentada.

GUARUJA, 29 de Janeiro de 2025

Raimundo Bezerra da Silva Junior
ORGANIZAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE
CNPJ: 01.321.704/0001-29
RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR
CPF: 449.392.564/72
SÓCIO TITULAR

Valberto Almeida de Sousa
Valberto Almeida de Sousa
CRC: 273194
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Data de Emissão: 29/01/2025

Folha: 0002

Data de Emissão: 29/01/2025

Folha: 0001



EXPEDIENTE

JORNAL DRAGÃO DA ILHA

MARCOS FRANÇA ME

📍 RUA SÍLVIA VALADÃO AZEVEDO, 32 / 1203
BAIRRO - BARRA FUNDA - GUARUJÁ
CEP 11410 340 - 📞 TEL: (13) 97419-1334
CNPJ - 28.275.981/0001-07

🌐 WWW.JORNALDRAGAODAILHA.COM.BR
✉️ MARCOSIMPRESA@YAHOO.COM.BR
📷 @MARCOSFRANCAJORNALDRAGAODAILHA

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
MARCOS FRANÇA - MTB 64.047
PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:
KIM AKAY - (13) 99787-7472
FOTÓGRAFA: ELIENE VIEIRA
IMPRESSÃO | TIRAGEM:
GRÁFICA ÁGIL 1.5.000



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340033003400390039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

KIM AKAY Designer e Gráfica

ARTES GRÁFICAS
LOGOS & MÍDIA SOCIAL

ADESIVOS / ETIQUETAS

IMÃS

BANNERS/FAIXAS

CATÁLOGOS

CARTÃO DE VISITAS

BLOCOS E COMANDAS

PANFLETOS

ARTIGOS E BRINDES PERSONALIZADOS
(CAMISETAS, CANECAS, CANETAS E ETC)

INGRESSOS

E MUITO MAIS!

ACEITAMOS

📞 99787-7472 | ✉️ akaykim7@gmail.com